

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP**

Incidente Processual nº 0002782-70.2019.8.26.0565

Processo Principal nº 1000506-49.2019.8.26.0565 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRUPO PIRES DO RIO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o *Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas*, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL	3
II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	4
III. BREVE HISTÓRICO	4
IV. ORGANOGRAMA.....	6
V. FOLHA DE PAGAMENTO	7
V.I. Colaboradores.....	7
V.II. Gastos com Colaboradores.....	10
V.III. Pró-labore	12
VI. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	15
VI.I. Ebitda das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO	15
VI.II. Ebitda da Devedora AGROPECUÁRIA.....	17
VII. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	18
VII.I. Liquidez Seca.....	18
VII.II. Liquidez Geral.....	19
VII.III. Capital de Giro Líquido	21
VII.IV. Disponibilidade Operacional.....	23
VII.V. Endividamento	24
VIII. FATURAMENTO	26
IX. BALANÇO PATRIMONIAL	29
IX.I. Ativo.....	29
IX.II. Passivo	38
IX.III. – Passivo Concursal	44
X. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	47
XI. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE	51
XI.I. DRE das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO	52
XI.II. DRE da Devedora Agropecuária Dona Yvone Ltda	55
XII. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)	58
XII.I. DFC das Empresas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO	58
XII.II. DFC da Agropecuária Dona Yvone Ltda	60
XIII. CONCLUSÃO.....	62

I.DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL

Conforme explanado anteriormente, a operação desta Auxiliar do Juízo encontra-se parcialmente em *home-office* e as visitas periódicas *in loco* nas Recuperandas estão sendo realizadas ocasionalmente, apenas em casos necessários, em razão da pandemia causada pela COVID-19.

Dessa maneira, como medida de acatamento das decisões tomadas pelos órgãos públicos, bem como com o propósito de manter o cumprimento dos deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, II, "a", da Lei nº 11.101/2005¹ e o art. 5º da recomendação nº 63 do Conselho Nacional de Justiça², em **14/07/2022**, às 10:30h, esta Administradora Judicial realizou uma nova reunião por videoconferência com os representantes da Recuperanda.

Quanto às questões jurídicas, foi informado pelo representante da Recuperanda que conseguiu realizar a transferência da aeronave Modelo UM-300, prefixo PP-JCP, número de série A049SA, tornando desnecessário a expedição de ofício a ANAC, anteriormente solicitado nos autos. Ainda, consignou ter realizado o envio de ofício aos Tabelionatos, para suspensão dos efeitos publicísticos dos protestos, conforme deferido pelo D. Juízo da Recuperação Judicial.

No tocante às questões contábeis, foi informado que estão pagando os parcelamentos tributários em dia, inclusive, se aproveitam de determinados créditos, ajudando na geração de caixa.

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

(...)

II – na recuperação judicial:

a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

² Art. 5º. Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por fim, quanto aos colaboradores, informou estabilidade nas vendas, de modo que não há perspectiva de aumento no quadro de funcionários, muito menos diminuição.

Ademais, esta subscritora destaca que na reunião virtual realizada, não se observou qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades das empresas.

II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **maio de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

III. BREVE HISTÓRICO

O Grupo Pires do Rio iniciou suas atividades em 1938, com a fundação da Pires do Rio e Cia Ltda., a qual, desde 2013, possui a razão social Pires do Rio Cibraço Comércio e Indústria de Ferro e Aço Ltda. ("**PIRES**").

O Grupo é um dos maiores distribuidores independentes de aços laminados do País, sendo um importante elo de distribuição dos produtos fabricados pelas grandes siderúrgicas (Gerdau, Usiminas, CSN e ArcelorMittal).

Atualmente, as empresas operacionais do Grupo Pires do Rio (Tetraferro Ltda. ("**TETRAFERRO**") a partir de 2011 e **PIRES** a partir de 2014), são controladas pela Campala Participações Ltda. ("**CAMPALA**"), *holding*

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

patrimonial que possui como sócios os Srs. João Carlos Teixeira Posses e Roberto Teixeira Posses.

As demais empresas do Grupo, a Agropecuária Dona Yvone Ltda. ("**AGROPECUÁRIA**") e a TP Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. ("**TP**"), também são controladas pela **CAMPALA**, e foram criadas em 2005 e 2008, respectivamente, e atuam como *holdings* patrimoniais imobiliárias, prestando garantia nas operações para obtenção de crédito pelo Grupo Pires do Rio.

Desde 2010, o segmento de distribuição de aço está em crise, o que implicou em necessidade de redução dos preços praticados. Sem margem para novas reduções, as vendas começaram a cair a partir de 2014. Ademais, embora tenha havido pequena retomada em 2018, as margens muito reduzidas não permitiram que o Grupo Pires do Rio atingisse os níveis necessários para sua efetiva recuperação.

Destaca-se que o faturamento bruto consolidado no ano de 2018 girou em torno de R\$ 480 milhões, e o Grupo contou com, aproximadamente, 500 empregados diretos, contudo, a situação financeira das Recuperandas se tornou insustentável, sendo pertinente a propositura da Recuperação Judicial, a fim de garantir a manutenção de suas atividades.

Com o pedido da Recuperação Judicial em 31/01/2019, e posteriormente o deferimento do processamento, o Grupo Pires do Rio obteve um fôlego, sendo que o faturamento em 2019 girou em torno de R\$ 597 milhões. Além do mais, importante destacar que na data do pedido da Recuperação Judicial o Grupo possuía 525 colaboradores e faturou R\$ 50.752.742,00.

Em 2020, as Recuperandas apresentaram um bom faturamento no 1º trimestre, entretanto, em razão da pandemia causada pela

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

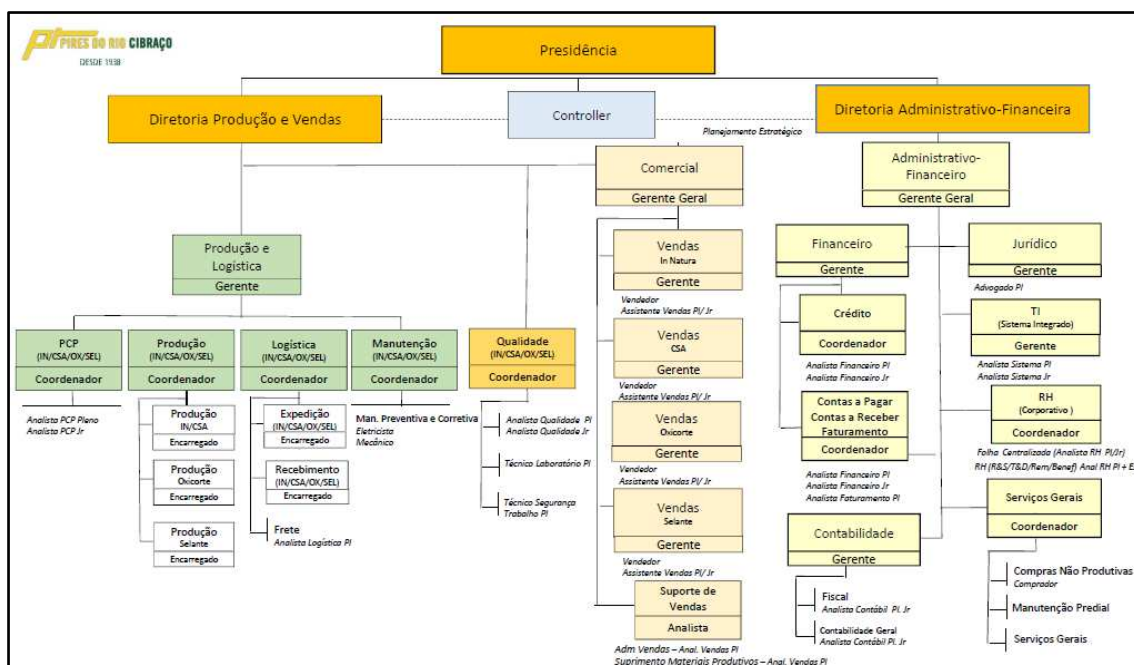
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

COVID-19 no final de março/2020, o faturamento apresentou significativa queda em abril e maio. As Devedoras abordaram a pandemia com planejamento estratégico, almejando minimizar os impactos e controlar a operação, sendo que de junho/2020 em diante conseguiram normalizar suas médias de faturamento e evoluir significativamente, conforme discriminado no tópico “FATURAMENTO”.

Ademais, destaca-se que o valor médio de faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial em 31/01/2019, até maio/2022, sumarizou o importe de R\$ 78.861.696,00.

IV. ORGANOGRAMA

O organograma operacional é uma ilustração visual da distribuição de funções e setores de uma empresa, ou seja, é um gráfico que representa a estrutura hierárquica do time e as atividades desenvolvidas por cada um dentro da Sociedade Empresária.



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

V. FOLHA DE PAGAMENTO

V.I. Colaboradores

No mês de maio/2022, as Recuperandas contavam com quadro funcional de **465 colaboradores**, sendo que houve a contratação de 14 funcionários e, em contrapartida, ocorreu a demissão de 21 colaboradores, conforme evidenciado no demonstrativo abaixo:

FOLHA DE PAGAMENTO CONSOLIDADO			
QUADRO DE COLABORADORES	MAR/22	ABR/22	MAI/22
ATIVO	383	394	401
ADMITIDO	25	25	14
AFASTADO	16	17	11
FÉRIAS	47	41	39
DEMITIDOS	17	19	21
TOTAL	471	477	465

Para melhor compreensão, disponibiliza-se a quantidade de colaboradores segregados por Recuperanda:

NÚMERO DE COLABORADORES - CONFORME RELATÓRIO DA RECUPERANDA (MAIO/2022)	AGROPECUÁRIA DONA YVONE LTDA	TETRAFERRO LTDA	PIRES DO RIO CIBRAÇO COM IND. FER. AÇO LTDA	TOTAL
ATIVO	37	63	301	401
ADMITIDO	7	0	7	14
AFASTADO	2	3	6	11
FÉRIAS	0	4	35	39
APOSENTADO	0	0	0	0
DEMITIDOS	5	5	11	21
TOTAL	46	70	349	465

Nota-se que, no referido mês, 415 colaboradores estavam no exercício de suas atividades, considerando os ativos e admitidos, enquanto 11 estavam afastados por motivos diversos, e 39 encontravam-se em gozo de férias.

Sobre às demissões ocorridas em maio/2022, 05 ocorreram na **AGROPECUÁRIA**, 05 na **TETRAFERRO** e 11 na **PIRES DO RIO**, sendo que foram disponibilizados os valores pagos e o Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho - TRCT de cada colaborador desligado.

No que diz respeito às admissões, observou-se que das 14 admissões, 07 ocorreram na Recuperanda **PIRES DO RIO** e 07 na **AGROPECUÁRIA**.

Em relação aos funcionários afastados, cumpre salientar que a situação, no mês analisado, se encontrava da seguinte maneira:

AGROPECUÁRIA DONA YVONE - AFASTADOS	
02	Afastados – motivos diversos.

TETRAFERRO- AFASTADOS	
03	Afastados – motivos diversos.

PIRES DO RIO – AFASTADOS		
Fábrica	05	Afastados – motivos diversos.
Administrativo	01	Afastados – motivos diversos.

Cumpre ainda destacar que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não detêm quadro de colaboradores, fato que justifica a ausência de comentários neste tópico.

Quanto aos colaboradores contratados na condição de **prestadores de serviços – PJ**, somente as Empresas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** demonstraram tais despesas, conforme os dados disponibilizados pelas Entidades e demonstrados a seguir:

COLABORADORES PRESTADORES DE SERVIÇO – PJ	
TETRAFERRO	13
PIRES DO RIO	46

Importante informar que o valor despendido em maio/2022, relacionado aos prestadores de serviço – PJ, atingiu o importe de R\$ 1.758.159,00, sendo R\$ 1.432.246,00 na **PIRES DO RIO** e R\$ 325.913,00 na **TETRAFERRO**, com base nos valores apurados pelas NF's emitidas para o mês em questão.

Ademais, destaca-se que os sócios das Recuperandas, os Srs. **PAULO SÉRGIO DE ARO, ROBERTO TEIXEIRA POSSES e JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES**, estão listados como colaboradores PJ, além de também receber pró-labore, conforme os documentos analisados. Em complemento, verifica-se abaixo uma planilha explicativa:

RAZÃO SOCIAL	VALOR ABR/2022 – NOTA FISCAL	NOME DO COLABORADOR / SÓCIO
HORIZON GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	60.000,00	PAULO SÉRGIO DE ARO
JCTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	66.000,00	JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES E ROBERTO TEIXEIRA POSSES
RTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	66.000,00	ROBERTO TEIXEIRA POSSES E JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES
TOTAL	192.000,00	-

Diante do exposto, conclui-se que as emissões de NF's das pessoas jurídicas referem-se a um complemento das retiradas dos sócios das Recuperandas, uma vez que os pró-labores correspondem a 1 (um) salário-mínimo, o que, aparentemente, não é compatível com o porte das Empresas quando observado o faturamento mensal.

Além disso, verificou-se que outros integrantes da Família “Posses” possuem relação com os colaboradores – PJ das Recuperandas, como é o caso de “**RODRIGO TEIXEIRA POSSES**”, que possui a empresa “**JDT GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. EPP**”, e “**RICARDO TEIXEIRA POSSES**”, proprietário da Empresa “**RDIANA GESTÃO EMPRESARIAL**”.

Ademais, importante ressaltar que a referida questão foi levada ao conhecimento desse MM. Juízo e demais interessados nos autos principais da Recuperação Judicial, com solicitação de ofício à Receita

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Federal, para apuração das retiradas dos sócios por intermédio de Pessoas Jurídicas, mas ainda não apresentou atualização.

Por fim, informa-se que há colaboradores autônomos, sendo que as contratações por Recuperanda ficaram da seguinte forma em maio/2022:

RECUPERANDA	QUANTIDADE DE AUTÔNOMOS	VALOR TOTAL POR RECUPERANDA
TETRAFERRO	08	94.794,54
PIRES DO RIO	27	138.145,36
AGROPECUÁRIA	04	20.867,20
TOTAL	37	253.807,10

As demais Devedoras **CAMPALA** e **TP**, não apresentaram valores a este título, tendo em vista que não contrataram colaboradores autônomos no mês em análise.

V.II. Gastos com Colaboradores

Os custos e despesas com pessoal apurados no trimestre, estão demonstrados na tabela abaixo:

FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO	MAR/22	ABR/22	MAI/22	ACUM. 2022
ENCARGOS SOCIAIS	324.131	360.041	366.872	1.675.356
INSS	244.582	247.724	252.261	1.218.222
FGTS	79.549	112.317	114.611	457.134
DESPESAS COM O PESSOAL	1.089.913	1.057.704	1.060.894	5.267.200
SALÁRIOS E ORDENADOS	670.877	707.556	717.534	3.396.809
HORAS EXTRAS	32.065	43.010	39.662	165.725
13º SALÁRIO	4.770	11.018	12.472	32.744
FÉRIAS	161.475	82.863	92.242	632.586
BENEFÍCIOS	49.102	32.413	30.803	236.906
PAT - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR	24.979	42.929	19.080	132.640
PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	86.752	94.692	98.176	440.793
ASSISTÊNCIA MÉDICA	35.681	7.657	23.747	106.079
DESPESAS COM CONDUÇÕES	24.212	35.567	27.177	122.919
TOTAL	1.414.045	1.417.746	1.427.765	6.942.556

FOLHA DE PAGAMENTO - OPERACIONAL	MAR/22	ABR/22	MAI/22	ACUM. 2022
ENCARGOS SOCIAIS	267.221	275.830	268.859	1.342.196

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

INSS	195.856	202.891	200.524	976.080
FGTS	71.364	72.939	68.335	366.116
CUSTOS COM O PESSOAL	953.140	978.457	904.549	4.688.228
SALÁRIOS E ORDENADOS	642.504	658.203	659.136	3.258.947
HORAS EXTRAS	39.341	61.355	67.172	234.318
13º SALÁRIO	5.170	7.079	5.981	24.534
FÉRIAS	116.537	112.633	91.215	498.451
BENEFÍCIOS	53.585	9.665	1.009	154.289
PAT - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR	5.839	54.865	2.368	109.657
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	280	1.382	3.810
PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	90.162	74.377	83.039	404.221
TOTAL	1.220.360	1.254.286	1.173.408	6.030.424
TOTAL GERAL FOLHA DE PAGAMENTO	2.634.405	2.672.032	2.601.173	12.972.980

Conforme se verifica, os **gastos mensais com os colaboradores** sumarizaram, em maio/2022, o montante consolidado de **R\$ 2.601.173,00**, sendo que o valor de R\$ 1.965.442,00 abrangeu os salários, demais remunerações e benefícios diretos, e a quantia de R\$ 635.731,00 se referiu aos encargos sociais de FGTS e INSS, consumindo 2% do faturamento bruto auferido pelas Companhias no referido mês.

Da monta consolidada, R\$ 1.427.765,00 foram atribuídos ao departamento administrativo e R\$ 1.173.408,00 ao departamento operacional, com as representações de 55% e 45%, respectivamente, no total dos gastos com o pessoal direto. Além disso, verificou-se a minoração geral de R\$ 70.859,00 em relação ao mês anterior, o equivalente a 1%.

Frisa-se, ainda, que o aumento ocorrido no **setor administrativo** em R\$ 3.189,00, se deu em virtude, principalmente, do acréscimo nos gastos com "salários e ordenados", "férias", "assistência médica", em razão das movimentações de colaboradores ocorridas no período (admissões, férias e demissões), dentre outras ocorrências de menor porte, ensejando a majoração geral com as despesas incorridas na Folha do departamento administrativo.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Referente ao **setor operacional**, verificou-se a redução de R\$ 73.908,00, decorrente, em especial, da involução nas rubricas "férias", "benefícios", "pat- programa de alimentação ao trabalhador", além de outras variações de menor porte e que concorreram para o decréscimo nos custos com o pessoal aplicado nas atividades operacionais das Empresas.

Quanto aos **encargos sociais** de INSS e FGTS, o departamento administrativo apresentou aumento de R\$ 6.830,00, tendo em vista que os gastos que compõem a base de cálculo dos encargos foram maiores. Em contrapartida, no departamento operacional, constatou-se redução se comparados a abril/2022, tendo em vista que os gastos que compõem a base de incidências dos encargos foram menores que no mês anterior.

Por fim, importante salientar que os comprovantes de pagamentos referentes aos salários de maio/2022, indicam que os colaboradores foram pagos no próprio mês, e que os funcionários desligados foram quitados de acordo com a data de demissão, sendo que as Devedoras encaminharam os TRCT e GRRF (conforme cada caso), bem como os comprovantes bancários dos adimplimentos realizados.

Em complemento, reitera-se que as Recuperandas **CAMPALA e TP** não possuem colaboradores diretos alocados em suas unidades, de forma que não apresentam gastos com funcionários em seus Demonstrativos Contábeis.

V.III. Pró-labore

O pró-labore corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, devem compor o quadro societário da sociedade empresária e os pagamentos devem ser registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS e IRRF.

Além do mais, é sabido que os referidos valores estão sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20% da remuneração bruta dos sócios, e compondo o valor devido a título de INSS pela Empresa naquele período.

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de março/2022 a maio/2022:

PRÓ-LABORE	MAR/22	ABR/22	MAI/22	ACUM. 22
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	1.079	1.079	1.079	5.393
JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES	1.212	1.212	1.212	6.060
(-) INSS	- 133	- 133	- 133	- 667
TETRAFERRO LTDA	1.079	1.079	1.079	5.393
PAULO SERGIO DE ARO	1.212	1.212	1.212	6.060
(-) INSS	- 133	- 133	- 133	- 667
TP EMPREENDIMENTOS IMOB. E PART. LTDA	2.157	2.157	2.157	10.787
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	1.212	1.212	1.212	6.060
JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES	1.212	1.212	1.212	6.060
(-) INSS	- 267	- 267	- 267	- 1.333
PIRES DO RIO CIBRACO COM IND FER AÇO LTDA	2.157	2.157	2.157	10.787
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	1.212	1.212	1.212	6.060
JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES	1.212	1.212	1.212	6.060
(-) INSS	- 267	- 267	- 267	- 1.333
TOTAL	6.472	6.472	6.472	32.361

Conforme os demonstrativos contábeis analisados, observa-se que apenas a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** não apresentou provisionamento de pró-labore, sendo que as demais Empresas realizaram a contabilização mensal da remuneração dos Sócios, conforme tabela supra.

Vale ressaltar, ainda, que os valores a título de pró-labore registrados em maio/2022, foram pagos somente nas Recuperandas **CAMPALA, TETRAFERRO e PIRES DO RIO**, conforme discriminado no Livro Razão de cada Sociedade Empresária.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, importante reiterar que as retiradas de pró-labore não são compatíveis com o porte das Empresas, considerando as quantias demonstradas na tabela supra em relação ao faturamento das Devedoras. Ademais, constatou-se que os Sócios das Recuperandas, exceto a Sra. **MARIANA DE ALENCAR LOUREIRO TEIXEIRA POSSES**, realizam emissões de NF's por meio de pessoas jurídicas, conforme destacado no tópico III.I. Colaboradores, e que estas figuram com a real remuneração dos Administradores.

Por último, conforme consulta realizada em 14/07/2022, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), bem como pela confirmação do Setor Contábil do **Grupo Pires do Rio**, o capital social das Recuperandas está distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO - CAMPALA	PARTE	%
Endereço: Rua: Pedroso Alvarenga, Nº 900 – Itaim Bibi– São Paulo Complemento: 13º Andar		
JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES	46.666.000,00	99,99998%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	10,00	0,00002%
TOTAL	46.666.010,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - TP EMPREENDIMENTOS	PARTE	%
Endereço: Rua: Pedroso Alvarenga, Nº 900 – Itaim Bibi– São Paulo Complemento: 13º Andar		
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	4.030.201,00	60,56%
SILROB PARTICIPAÇÕES EIRELI	2.624.799,00	39,44%
TOTAL	6.655.000,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - PIRES DO RIO	PARTE	%
Endereço: Rua: Felipe Camarão, Nº 559 – Vila Prosperidade – São Caetano do Sul - Complemento: A		
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	14.923.541,00	59,85%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	9.620.807,00	38,58%
MARIANA DE ALENCAR LOUREIRO TEIXEIRA POSSES	390.452,00	1,57%
TOTAL	24.934.800,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - TETRAFERRO	PARTE	%
Endereço: Rua: Alto Paraguai, Nº 593 – Jaçanã – São Paulo		
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	715.789,00	40,37%
PAULO SERGIO DE ARO	591.000,00	33,33%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	466.211,00	26,30%
TOTAL	1.773.000,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - AGRO DONA YVONE	PARTE	%
Endereço: Rua: Felipe Camarão, Nº 559 – Vila Prosperidade – São Caetano do Sul - Complemento: A		
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	14.364.474,00	67,09%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	7.045.526,00	32,91%
TOTAL	21.410.000,00	100%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VI. EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

Ebitda corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais. Ademais, informamos que a **AGROPECUÁRIA**, a **CAMPALA** e **TP** são optantes pelo Lucro Presumido, e as Devedoras **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO** são tributadas pelo Lucro Real.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, está detalhada na planilha a seguir:

VI.I. *Ebitda* das Recuperandas **CAMPALA**, **TP**, **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**

EBITDA	mar/22	abr/22	mai/22	Acum. 2022
Receita operacional bruta	132.852.086	124.606.452	140.196.467	611.844.637
(-) Deduções da receita bruta	- 33.274.272	- 28.601.070	- 33.966.844	- 149.117.809
(=) Receita operacional líquida	99.577.814	96.005.382	106.229.623	462.726.828
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	- 69.677.262	- 64.813.510	- 73.998.785	- 323.883.868
(-) Custo dos Produtos Vendidos	- 13.066.574	- 9.933.182	- 11.289.664	- 55.313.014
(=) Lucro bruto	16.833.979	21.258.690	20.941.175	83.529.946
Despesas Administrativas	- 6.371.920	- 6.013.636	- 6.879.186	- 30.576.277
Despesas Gerais	- 222.870	- 191.895	- 95.372	- 528.054
(-) Depreciação	123.407	126.392	126.922	622.003
EBITDA	10.362.596	15.179.551	14.093.538	53.047.618

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

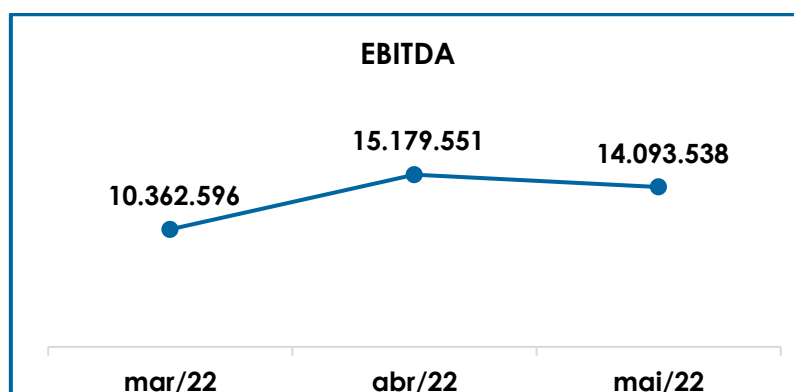
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	8%	12%	10%	9%
--------------------------------------	----	-----	-----	----

Conforme os dados reproduzidos no quadro acima, o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou **saldo positivo** no mês de maio/2022, sumarizando **R\$ 14.093.538,00**, sendo observada uma redução no valor apurado em relação ao resultado do mês anterior.

Tal redução foi motivada pela majoração de 15% (16.676.027,96,00) dos custos, despesas e deduções incorridos na operação ter superado o acréscimo da receita bruta em 13% (R\$ 15.590.015,00).

Conforme o gráfico abaixo, observa-se a majoração do *Ebitda* destas Entidades no período de março/2022 a maio/2022:



Destaca-se que as Recuperandas **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO**, apresentaram *Ebitda* positivo no mês de maio/2022, superior ao saldo negativo das Devedoras **CAMPALA** e **TP**. Logo, foi apurado saldo satisfatório no mês analisado, considerando o resultado consolidado das 4 Empresas ora analisadas.

Dessa forma, as Recuperandas estão apresentando resultados satisfatórios e que certamente contribuirão para possibilitar o adimplemento dos credores sujeitos às condições previstas no plano de Recuperação Judicial homologado, além dos demais custos e despesas.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VI.II. Ebitda da Devedora AGROPECUÁRIA

A Recuperanda **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise do *Ebitda* anterior, por se tratar de uma atividade específica (a atividade comercial exercida não se comunica com as demais atividades do Grupo). Dessa forma, para uma melhor compreensão, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a análise do resultado operacional da Empresa separado das demais, de modo que se registram os seguintes resultados:

EBITDA	MAR/22	ABR/22	MAI/22	ACUM/22
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	845.905	69.063	138.664	5.555.952
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 23.587	-	-	- 165.415
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	822.318	69.063	138.664	5.390.537
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	- 338.937	5.759	- 17.206	- 1.328.858
(-) CUSTO DO REBANHO	- 1.092.559	- 1.163.282	- 1.175.032	- 5.266.937
(=) LUCRO BRUTO	- 609.178	- 1.088.460	- 1.053.574	- 1.205.258
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 200.795	- 203.995	- 196.347	- 1.134.703
(+) IMPOSTOS ENGLOBALADOS NOS CUSTOS	-	-	-	1.334
(+) DEPRECIAÇÃO	32.946	32.978	32.616	165.248
EBITDA	- 777.028	- 1.259.477	- 1.217.305	- 2.173.379
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	-92%	-1824%	-878%	-39%

Nota-se, que a **AGROPECUÁRIA** obteve um resultado operacional negativo de **R\$ 1.217.305,00** em maio/2022, tendo em vista que os custos e despesas superaram o faturamento do período, mesmo com o acréscimo superior a 100%, o equivalente a R\$ 69.601,00. Ademais, concomitantemente, nota-se o acréscimo de 2% nos custos e despesas, entretanto, verificou-se que a receita bruta não foi suficiente para absorver todos os custos e despesas necessários a manutenção dos negócios, conforme demonstrado acima.

Concluiu-se, portanto, que somando os resultados das cinco Recuperandas, o valor final do *Ebitda* de maio/2022, reflete o lucro operacional de R\$ 13.559.669,00. Sendo assim, é esperado que o Grupo

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

continue adotando medidas estratégicas para controlar os custos e despesas, bem como para manter, minimamente, a média de faturamento obtido nos últimos meses, com o intuito de proporcionar a obtenção de novos resultados positivos.

Outrossim, a título de esclarecimento, nem todos os valores contabilizados correspondem à saída de recursos do caixa das Recuperandas, a exemplo da contabilização da depreciação de bens.

VII. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

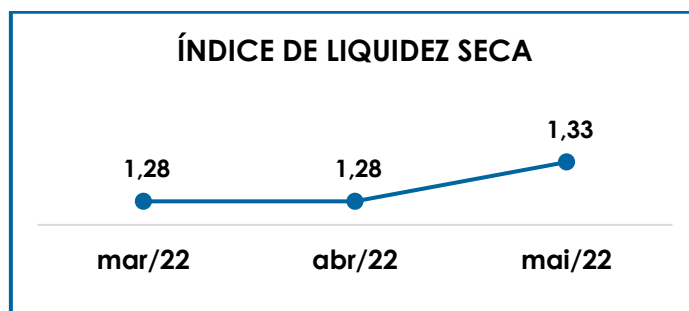
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VII.I. Liquidez Seca

O índice de **liquidez seca** é utilizado para verificar a aptidão financeira da sociedade empresária em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, mas desconsiderando os seus estoques, pois podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo abrange o “ativo circulante”, subtraído de seus “estoques”, dividido pelo “passivo circulante”, que atendem a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço (passivo circulante e realizável a curto prazo).



Diante do gráfico exposto, verifica-se que o índice de liquidez seca apresentou aumento de R\$ 0,05 em maio/2022, em virtude da redução no ativo circulante considerado para cálculo (0,08%) e no passivo circulante (3%), dos quais foram suficientes para alterar o índice.

Ante o exposto, considerando que em maio/2022, a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,33** para cada **R\$ 1,00** de dívida, é possível afirmar que as Recuperandas dispunham de ativos para o adimplemento de todas suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Tal índice demonstra o que efetivamente as Recuperandas utilizaram para custear suas obrigações, considerando que 40% dos ativos a curto prazo são provenientes de estoques e estes não são considerados para cálculo do respectivo índice.

Cumprе salientar, que parte das contas registradas no Passivo Circulante está sujeita aos efeitos do Plano da Recuperação Judicial.

VII.II. Liquidez Geral

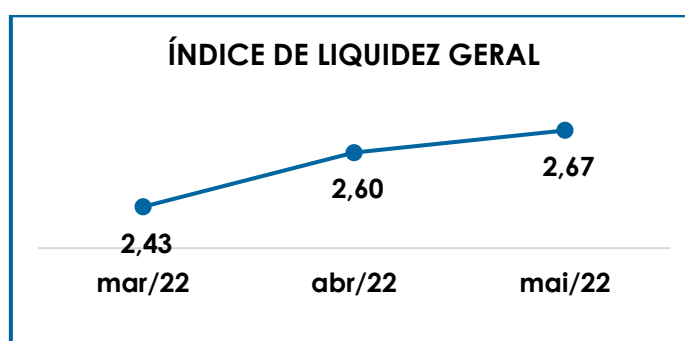
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme exposto no gráfico abaixo, é visível que o índice de liquidez geral das Recuperandas progrediu em R\$ 0,07 no mês de maio/2022, vejamos:



Tal majoração ocorreu em razão do aumento de 0,35% do ativo total (ativo circulante e realizável a longo prazo), bem como o decréscimo de 3% do passivo total (passivo circulante e passivo não circulante), tornando maior a diferença entre os dois montantes e, conseqüentemente, majorando o indicador obtido pela divisão desses valores.

Sendo assim, mesmo com a majoração indicada acima, conclui-se que a capacidade de pagamento das Companhias era de **R\$ 2,67** para cada **R\$ 1,00** de dívida, quando considerados os ativos e passivos de longo prazo, permanecendo na condição de índice **suficiente** e **satisfatório** por ter resultado em valor maior que 1,00.

Vale destacar, assim como no item anterior, que parte dos saldos das contas registradas no Passivo Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VII.III. Capital de Giro Líquido

O **capital de giro líquido - CGL** é um indicador de liquidez utilizado pela sociedade empresária para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	MAR/22	ABR/22	MAI/22
CAIXA	68.304	68.304	68.304
BANCOS	14.276.493	4.385.653	4.978.769
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	204.120	2.936.650	12.079.477
CONTAS VINCULADAS	279.890	956.241	37.052
CLIENTES NACIONAIS	170.239.195	176.888.114	182.197.208
(-) PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	- 4.718.623	- 4.798.895	- 4.832.982
TÍTULOS A RECEBER	1.540.000	1.540.000	1.540.000
DIVIDENDOS A RECEBER	150.000	150.000	150.000
ESTOQUE	248.570.564	265.118.480	264.612.120
ESTOQUE DE TERCEIROS	1.462.724	1.152.051	609.902
IMPOSTOS A RECUPERAR	199.954.035	156.876.878	155.234.916
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	57.281.889	56.121.046	43.320.785
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	141.503	114.233	129.536
OUTROS CRÉDITOS	37.824	27.605	26.500
DESPESAS ANTECIPADAS	227.286	221.317	206.121
MULTAS E JUROS A APROPRIAR	2.084.111	2.065.290	2.045.939
ATIVO CIRCULANTE	691.799.314	663.822.968	662.403.647
FORNECEDORES NACIONAIS	- 96.390.601	- 92.811.635	- 74.965.560
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 15.852.512	- 16.418.723	- 18.107.334
DUPLICATAS DESCONTADAS	- 63.111.650	- 78.926.406	- 79.371.212
PROVISÕES TRABALHISTAS	- 3.230.150	- 3.414.820	- 3.636.794
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 110.772	- 109.550	- 114.945
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 2.119.763	- 2.102.268	- 2.076.825
IMPOSTOS A RECOLHER	- 52.772.622	- 9.523.895	- 17.147.033
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 13.214.439	- 10.485.530	- 10.574.133
CREDORES DIVERSOS	- 98.520.897	- 95.298.763	- 93.160.398
PARCELAMENTOS - CP	- 24.953	- 22.180	- 19.408
DIVIDENDOS PART. E JUROS S/CAP. PRÓPRIO	- 491.108	- 491.108	- 491.108
PASSIVO CIRCULANTE	- 345.839.467	- 309.604.878	- 299.664.752
TOTAL	345.959.848	354.218.090	362.738.895

Conforme o demonstrativo acima, observa-se que o **CGL** das Recuperandas apresentou saldo positivo em todo o trimestre

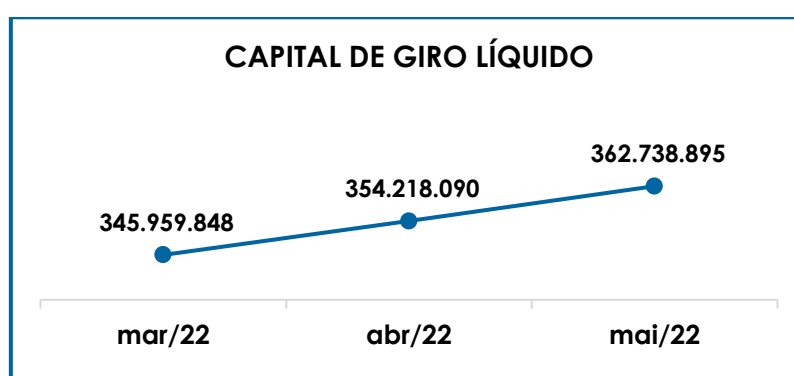
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

analisado, uma vez que o ativo circulante se manteve superior ao passivo circulante no período. Ademais, nota-se que no mês de maio/2022, o índice apresentou aumento de 2% em seu saldo positivo se comparado com o mês anterior, o equivalente a R\$ 8.520.805,00, encerrando o período com o valor de **R\$ 362.738.895,00**.

Para uma melhor ilustração, apresenta-se a demonstração gráfica da evolução do saldo positivo do capital de giro líquido no trimestre:



Diante do gráfico retratado, conclui-se que as Recuperandas têm apresentado resultados eficazes em relação ao “capital de giro líquido”, refletindo o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Verifica-se que o Grupo Empresarial demonstrou significativa melhora no indicador após a forte queda ocorrida entre os meses de novembro e dezembro/2021, tendo em vista que em maio/2022, houve involução de R\$ 1.419.321,00 no “ativo circulante”, inferior ao decréscimo de R\$ 9.940.127,00 no “passivo circulante”.

Em complemento, destaca-se que os valores com maior representatividade no “passivo circulante” estão concentrados nos seguintes grupos de contas: “fornecedores nacionais”, “empréstimos e financiamentos”, “duplicatas descontadas”, “impostos a recolher”,

“adiantamento de clientes” e “credores diversos”, cujos saldos equivalem a 98% do total registrado no exigível a curto prazo.

Quanto ao “ativo circulante”, por sua vez, 90% dos bens e direitos que serão realizados no curto prazo são compreendidos pelos grupos: “clientes nacionais” (subtraindo os créditos de liquidação duvidosa), “estoques” e “impostos a recuperar”.

VII.IV. Disponibilidade Operacional

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, “estoques” e “outros valores a receber”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	MAR/22	ABR/22	MAI/22
CLIENTES	165.520.572	172.089.219	177.364.226
ESTOQUES	250.033.288	266.270.531	265.222.022
FORNECEDORES	- 96.390.601	- 92.811.635	- 74.965.560
TOTAL	319.163.259	345.548.115	367.620.688

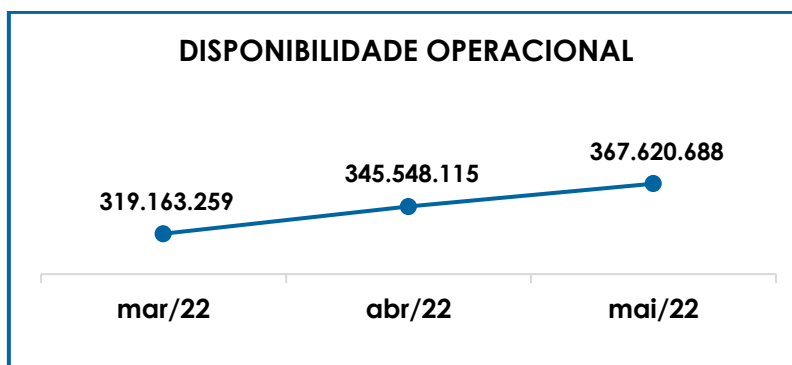
Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou resultado positivo de R\$ 367.620.688,00 no mês em análise. Além disso, se compararmos com o valor apurado em abril/2022, verifica-se uma majoração de 6% no saldo do mês 05/2022, justificada pela redução de 19% no montante devido aos “fornecedores” e 0,39% nos “estoques”, frente ao acréscimo de 3% no valor a receber de “clientes”.

Para melhor compreensão, apresenta-se graficamente a elevação da disponibilidade operacional no trimestre abordado:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Ademais, ressalta-se que o resultado positivo na análise da disponibilidade operacional seria possível apenas com o montante a receber dos “clientes”, demonstrando que o ciclo operacional das Empresas não dependeu do saldo em “estoques” para fazer frente as obrigações com os “fornecedores” de produtos e serviços no mês em análise.

VII.V. Endividamento

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados no caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira, senão vejamos:

ENDIVIDAMENTO	MAR/22	ABR/22	MAI/22
FORNECEDORES NACIONAIS	- 96.390.601	- 92.811.635	- 74.965.560
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 15.852.512	- 16.418.723	- 18.107.334
DUPLICATAS DESCONTADAS	- 63.111.650	- 78.926.406	- 79.371.212
CREDORES DIVERSOS	- 98.520.897	- 95.298.763	- 93.160.398
DIVIDENDOS PART. E JUROS S/CAP. PRÓPRIO	- 491.108	- 491.108	- 491.108
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 59.823.034	- 61.221.728	- 62.214.841
FORNECEDORES CONCURSAL	- 1.191.866	- 1.585.278	- 1.585.278
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	- 8.975.962	- 7.381.653	- 6.488.751
OUTROS DÉB. SÓCIOS P/FUTURO AUMENTO CAP.	- 80.320	- 80.320	- 80.320
CREDORES POR INVESTIMENTOS - LP	- 1.540.000	- 1.540.000	- 1.540.000
(+) DISPONIBILIDADES	14.828.806	8.346.848	17.163.602
DÍVIDA ATIVA	- 331.149.145	- 347.408.766	- 320.841.201
PROVISÕES TRABALHISTAS	- 3.230.150	- 3.414.820	- 3.636.794

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 110.772	- 109.550	- 114.945
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 2.119.763	- 2.102.268	- 2.076.825
IMPOSTOS A RECOLHER	- 52.772.622	- 9.523.895	- 17.147.033
PARCELAMENTOS - CP	- 24.953	- 22.180	- 19.408
PARCELAMENTOS - LP	- 3.361.577	- 3.361.577	- 3.361.577
PROVISÃO IRPJ E CSLL DIFERIDOS	- 1.587.528	- 1.577.395	- 1.567.263
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	- 1.472.328	- 1.472.328	- 1.472.328
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 64.679.694	- 21.584.014	- 29.396.174
DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA TOTAL	- 395.828.838	- 368.992.780	- 350.237.375

A dívida financeira líquida no mês de maio/2022, sumarizou **R\$ 350.237.375,00**, demonstrando redução das obrigações em R\$ 18.755.405,00, se comparadas com o mês anterior.

Tal fato decorreu da regressão da **Dívida Ativa**, que sumarizou o importe de **R\$ 320.841.201,00**, justificado principalmente pela redução dos fornecedores, credores diversos, outras obrigações-LP, além do aumento das disponibilidades, verificando-se que, de forma consolidada, as Empresas apuraram redução destas obrigações em R\$ 26.567.566,00.

Por outro lado, a regressão do endividamento não foi maior, em virtude da majoração da "**Dívida Fiscal e Trabalhista**", no importe de R\$ 7.812.161,00, de maneira que a principal variação se deu no total dos "impostos a recolher" com aumento de R\$ 7.623.140,00, em virtude de as compensações dos impostos a recuperar serem inferiores às apropriações do mês.

Cabe ressaltar, ademais, que os expressivos valores de endividamento se referem, em especial, aos grupos de contas "fornecedores nacionais", "empréstimos e financiamentos CP e LP", "duplicatas descontadas" e "credores diversos", cujo valor somado equivale a 94% do total apurado, isso já desconsiderando as "disponibilidades", e que está parcialmente sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial.

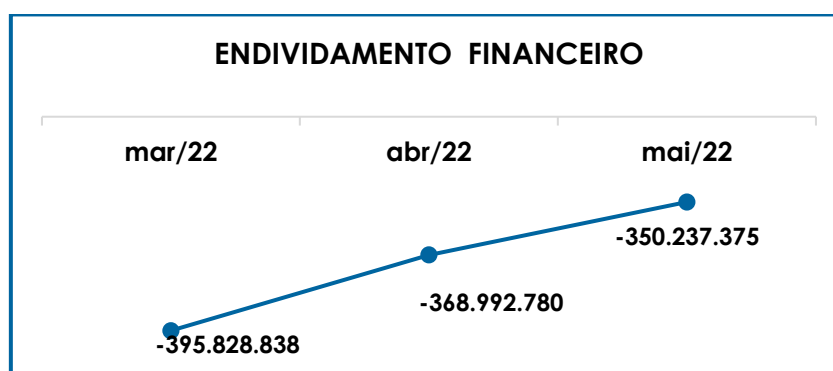
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Além do mais, é certo que apenas 6% da composição do endividamento consolidado se refere aos valores correspondentes às “obrigações sociais”, “impostos a recolher”, “provisões de IRPJ e CSLL diferidos” e “parcelamentos de impostos CP e LP”, cujos saldos não se sujeitam à Recuperação Judicial, ou seja, são dívidas extraconcursais, sendo necessário elaborar um plano de ação específico para reduzir esses saldos.

Abaixo, segue representada a redução do endividamento das Recuperandas apurado no trimestre:



No mais, é sabido que mesmo com o pagamento parcial dos fornecedores, Bancos/FIDCS, fisco e colaboradores, ainda há vultoso saldo no Endividamento das Companhias, assim como houve majoração, principalmente pelos fornecedores e duplicatas descontadas.

Conclui-se, portanto, que as Recuperandas necessitam operar visando diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão do cenário econômico-financeiro desfavorável que ensejou o pedido de recuperação judicial.

VIII. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período, sejam

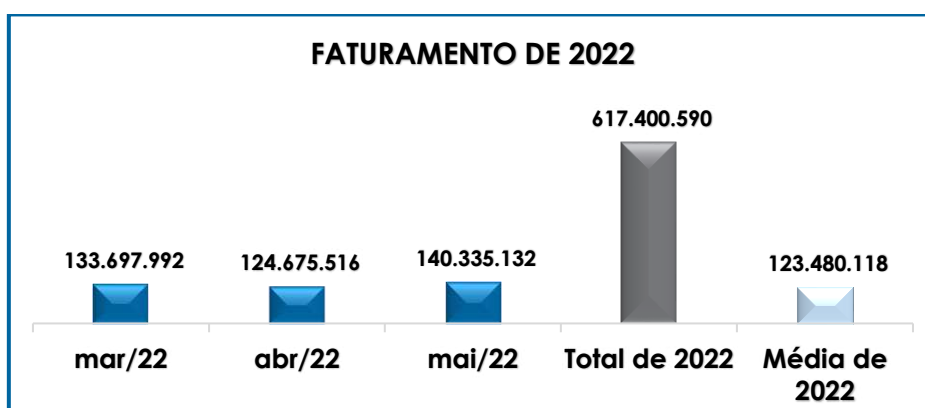
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O gráfico abaixo demonstra o valor da receita operacional bruta total do Grupo, no importe de **R\$ 140.335.132,00**, em maio/2022, com a evolução correspondente a R\$ 15.659.616,00 se comparado ao mês anterior, bem como, verifica-se o total do faturamento e a média do ano de 2022.



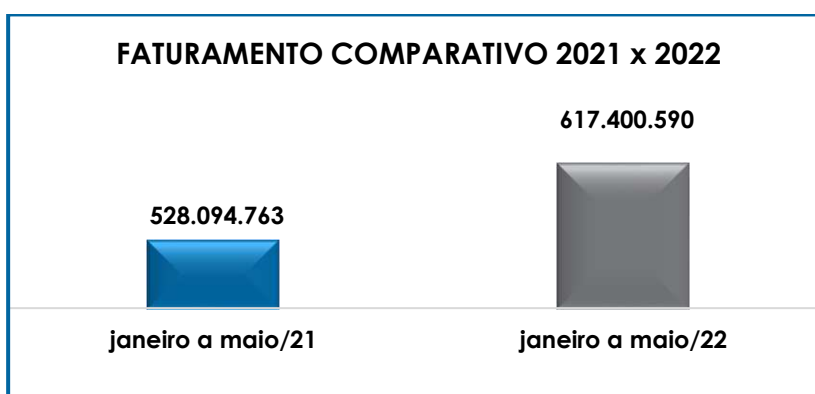
A tabela a seguir demonstra o faturamento de cada uma das Recuperandas no período de março/2022 a maio/2022:

FATURAMENTO POR EMPRESA	MAR/22	ABR/22	MAI/22
AGROPECUÁRIA DONA YVONE	845.905	69.063	138.664
TETRAFERRO	21.292.270	17.637.890	19.663.889
PIRES DO RIO CIBRACO	111.559.816	106.968.562	120.532.578
TOTAL	133.697.992	124.675.516	140.335.132

Observa-se, que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não apresentaram valor de faturamento no período analisado, contudo, essas Empresas detêm, respectivamente, receita com equivalência patrimonial e outras receitas, que serão abordadas no tópico “Demonstração do Resultado do Exercício”.

Importante destacar, que a receita de maior representatividade no mês corrente refere-se à Recuperanda **PIRES DO RIO**, representando 86% do faturamento total apurado no período.

Além disso, ao compararmos o faturamento bruto de janeiro a maio/2021, no montante de R\$ 528.094.763,00, com o total auferido no mesmo período no ano corrente, nota-se elevação de 17%, denotando a significativa melhora no cenário econômico das Devedoras, conforme gráfico abaixo:



Dessa forma, o aumento de faturamento comprova a viabilidade das atividades empresariais, mesmo diante da pandemia de COVID-19 iniciada em março/2020, de forma que as Recuperandas devem manter as estratégias para o progresso das receitas, bem como para o aumento da produtividade, visando o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, e a reversão da crise financeira que ensejou o pedido de soerguimento e a continuidade dos negócios.

Por fim, e não menos importante, para demonstrar de maneira transparente, seguem abaixo os valores das receitas líquidas após o abatimento das devoluções de vendas e impostos incidentes do faturamento (deduções da Receita Bruta):

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RECUPERANDAS	FATURAMENTO BRUTO	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	FAT. LIQ. VENDAS
AGRO DONA YVONE	138.664	-	138.664
TETRAFERRO	19.663.889	- 5.807.146	13.856.743
PIRES	120.532.578	- 28.155.683	92.376.895
TOTAL	140.335.132	- 33.962.829	106.372.303

IX. BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I. Ativo

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Devedoras, no período de março/2022 a maio/2022:

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	MAR/22	ABR/22	MAI/22
DISPONIBILIDADE	14.828.806	8.346.848	17.163.602
CAIXA	68.304	68.304	68.304
BANCOS	14.276.493	4.385.653	4.978.769
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	204.120	2.936.650	12.079.477
CONTAS VINCULADAS	279.890	956.241	37.052
CONTAS A RECEBER	167.210.572	173.779.219	179.054.226
CLIENTES NACIONAIS	170.239.195	176.888.114	182.197.208
(-) PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	- 4.718.623	- 4.798.895	- 4.832.982
DIVIDENDOS A RECEBER	1.540.000	1.540.000	1.540.000
TÍTULOS A RECEBER	150.000	150.000	150.000
ESTOQUES	250.033.288	266.270.531	265.222.022
ESTOQUE	248.570.564	265.118.480	264.612.120
ESTOQUE DE TERCEIROS	1.462.724	1.152.051	609.902
OUTRAS CONTAS	259.726.648	215.426.371	200.963.797
IMPOSTOS A RECUPERAR	199.954.035	156.876.878	155.234.916
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	57.281.889	56.121.046	43.320.785
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	141.503	114.233	129.536
OUTROS CRÉDITOS	37.824	27.605	26.500
DESPESAS ANTECIPADAS	227.286	221.317	206.121
MULTAS E JUROS A APROPRIAR	2.084.111	2.065.290	2.045.939
ATIVO CIRCULANTE	691.799.314	663.822.968	662.403.647

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	78.698.355	80.104.493	80.988.566
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	58.871.641	60.277.779	61.161.852
TÍTULOS A RECEBER - LP	19.797.313	19.797.313	19.797.313
DEPÓSITOS JUDICIAIS	29.401	29.401	29.401
INVESTIMENTOS	219.633.888	224.510.326	228.672.093
CONTROLADAS E COLIGADA - VALOR PATRIMONIAL	46.694.905	46.694.905	46.694.905
CONTROLADAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	171.464.719	176.341.157	180.502.924
BENS PARA INVESTIMENTOS	1.183.632	1.183.632	1.183.632
AERONAVES E EMBARCAÇÕES	11.632	11.632	11.632
VEÍCULOS	279.000	279.000	279.000
IMOBILIZADO	38.624.346	38.566.304	38.434.378
IMOBILIZADO	75.572.906	75.678.908	75.710.836
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	- 36.948.560	- 37.112.604	- 37.276.458
ATIVO NÃO CIRCULANTE	336.956.589	343.181.123	348.095.037
TOTAL	1.028.755.904	1.007.004.091	1.010.498.684

De modo geral, observou-se aumento do **Ativo** em R\$ 3.494.592,00, e saldo final de **R\$ 1.010.498.684,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 67% do total de bens e direitos das Empresas e totalizou R\$ 662.403.647,00 no mês de maio/2022, com decréscimo de 0,21% se comparado ao mês anterior.
- **Disponibilidades:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, para adimplemento de suas obrigações a curto prazo. No mês de maio/2022, este grupo de contas sumarizou a quantia de R\$ 17.163.602,00, sendo R\$ 68.304,00 disponíveis em espécie no "caixa", R\$ 4.978.769,00 em "bancos", R\$ 12.079.477,00 em "aplicações financeiras" e R\$ 37.052,00 em "contas vinculadas".

Referente ao subgrupo "**bancos**", frisa-se que o saldo de maio/2022, apresentou evolução no valor de R\$ 593.115,00, se comparado ao mês anterior, em virtude de os pagamentos realizados serem inferiores aos recebimentos no mês.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ainda, observou-se que o saldo das “aplicações financeiras” majorou R\$ 9.142.827,00 em maio/2022, decorrente das novas aplicações terem superado os resgates efetuados no mês analisado.

Quanto as “contas vinculadas”, verificou-se redução substancial em 96% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 919.189,00, justificado pelos lançamentos de transferências para conta do banco Safra.

➤ **Contas a receber:** o saldo auferido se refere aos valores provenientes do desenvolvimento das atividades empresariais das Recuperandas, que sumarizaram R\$ 179.054.226,00 em 05/2022, estando compostos pelas seguintes contas:

CONTAS A RECEBER	MAR/22	ABR/22	MAI/22
CLIENTES NACIONAIS	170.239.195	176.888.114	182.197.208
(-) PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	- 4.718.623	- 4.798.895	- 4.832.982
DIVIDENDOS A RECEBER	1.540.000	1.540.000	1.540.000
TÍTULOS A RECEBER	150.000	150.000	150.000
TOTAL	167.210.572	173.779.219	179.054.226

O aumento das “contas a receber” foi de 3% se comparado ao mês anterior, sendo que esta evolução se deu pelo acréscimo de 3% no valor a receber dos “clientes nacionais”, ser superior ao aumento no saldo negativo de 1% nas “provisões para créditos de liquidação duvidosa”.

No mais, esta Administradora Judicial solicitou às Recuperandas a composição dos valores contabilizados a título de “(-) provisões para créditos de liquidação duvidosa”, na monta de R\$ -4.832.982,00 em maio/2022, valor este que reduz o total a receber dos clientes, bem como para informar se há alguma ação para a cobrança extrajudicial ou judicial desses créditos.

Em resposta, foram encaminhados alguns documentos, bem como as seguintes informações:

"Referente às duplicatas a receber/clientes, esclarecemos que após não pagamento do título e protestado, o mesmo é enviado para este departamento jurídico para tomada de providências visando a sua recuperação.

Inicialmente é feito um contato via amigável, sendo inclusive enviada carta de cobrança, havendo um retorno com êxito correspondendo a 15% dos devedores. Na grande maioria, necessária a tomada de medidas judiciais através de ação executória.

Portanto há ajuizamento de ação judicial, seguindo os procedimentos legais de execução.

A grande maioria dos casos em que a parte entra em contato visando o pagamento é por meio de acordo firmado nos autos de parcelamento do débito.

Depto. Jurídico – Pires do Rio."

Além disso, quanto aos "dividendos a receber", é sabido que são apresentados apenas na Recuperanda **TP**, sendo que no exercício de 2021, não houve movimentações neste grupo de contas, permanecendo inalterado até maio/2022. Sobre este ponto, os Devedores informaram o seguinte:

"Esse valor é relativo à remessa de lucros de R\$ 1.540.000,00 do exercício de 2010 da Agropecuária Dona Yvone, e o pagamento ocorrerá após o pagamento dos credores listados na Recuperação Judicial e quando a empresa possuir caixa para liquidar o crédito".

Sobre os "títulos a receber", que também foram objeto de questionamento, responderam da seguinte forma:

"O montante de R\$ 150.000,00 "títulos a receber" da TP, foi relativo a um crédito de setembro de 2018 que acabou sendo lançado pela contabilidade apenas

em 2019. Na ocasião, um ativo da TP foi vendido a uma pessoa que detinha créditos em gado para com a Agropecuária Dona Yvone. Então os créditos foram usados como pagamento e a TP tornou-se credora da Agropecuária Dona Yvone”.

Em complemento, acrescenta-se que na conta "provisão devedores duvidosos", as Recuperandas seguem o critério a partir do art. 9º, § 7º, Inciso II, alíneas a, b e c da Lei 9.430/96. Já para as Duplicatas que não estão na regra acima, estas são registradas como provisão para crédito de liquidação duvidosa não dedutível e são controladas no lado B do LALUR/LACS. Além do mais, ressalta-se que o departamento jurídico informou que toma as medidas cabíveis para recuperação de crédito, lançados como perdas e/ou liquidação duvidosa.

Além de todas essas explicações, mensalmente as Recuperandas encaminham as composições dos saldos apresentados nos Demonstrativos Contábeis, contudo, acompanhados das ressalvas apontadas.

Por fim, é válido destacar que a composição dos valores a receber se referem aos saldos de 2016 a 2021, sendo que as faturas vencidas em 2021, correspondem a 4% do total registrado em contas a receber (com base na planilha enviada pelo Grupo Empresarial). Conforme relatado anteriormente, há cobranças efetuadas pelo corpo jurídico da Recuperanda **PIRES DO RIO**, bem como outras medidas adotadas.

Por derradeiro, destacam-se os 6 principais clientes do Grupo Empresarial, bem como sua representação no mês de maio/2022:

PRINCIPAIS CLIENTES - MAIO/2022		
RAZÃO SOCIAL		%
TEKNOLOGIO PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA	2.811.113	2%
ACOFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.687.095	2%
GRANEI METALÚRGICA AUTO PECAS LTDA	2.220.133	2%
WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA	2.162.319	2%
DMB MAQ. E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	1.296.122	1%
SUPERIOR INDUSTRIES DO BRASIL LTDA	1.199.372	1%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

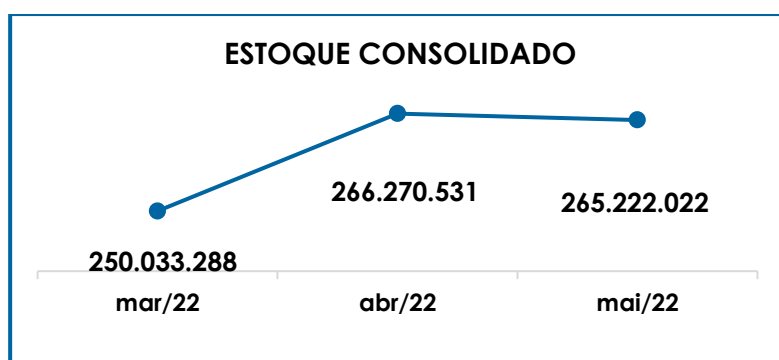
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas, bem como das compras realizadas no período.

O saldo auferido em maio/2022, sumarizou R\$ 265.222.022,00, sendo que R\$ 609.902,00 são correspondentes aos "estoques de terceiros".

De acordo com o gráfico abaixo, observa-se que o valor dos "estoques", de forma consolidada, apresentou redução de R\$ 1.048.509,00, em comparação ao mês anterior (maio/2022):



Em conformidade com os documentos contábeis, a Recuperanda **PIRES DO RIO** foi a única que apresentou estoque de terceiros.

Compete destacar que o estoque da Devedora **AGROPECUÁRIA** é composto por animais, em razão de atividade específica, o qual não se comunica com as demais Empresas do Grupo.

➤ **Tributos a compensar/recuperar:** o valor total registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 155.234.916,00, o qual poderá ser utilizado para

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

compensação dos tributos ora devidos pelas Recuperandas, na esfera administrativa e/ou judicial.

As Devedoras apresentaram redução do saldo a recuperar em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 1.641.962,00, decorrente das compensações substanciais e parciais de PIS, COFINS e ICMS no mês de maio/2022, serem superiores aos novos tributos apropriados a recuperar a título de IPI, PIS, COFINS, IRPJ e outros impostos e contribuições a recuperar. Ademais, cumpre esclarecer que as compensações dos créditos de PIS e COFINS foram utilizadas para compensar o saldo a pagar de IRPJ e CSLL, uma vez que impostos compensados se tratam de impostos federais, assim como o PIS e COFINS. Por fim, nota-se que 97% da redução de saldo ocorreu na Recuperanda **PIRES DO RIO**.

➤ **Adiantamentos a fornecedores:** esses valores pagos antecipadamente aos fornecedores resultam das negociações realizadas pelas Companhias, e que, oportunamente, serão baixados quando do recebimento do produto ou serviço adquirido, com o respectivo documento que comprove a transação.

Em maio/2022, o saldo apresentado foi de R\$ 43.320.785,00, com minoração de R\$ 12.800.261,00 em comparação ao mês de abril/2022, o equivalente a 23%, em virtude de as baixas ocorridas no período terem sido superiores às novas apropriações de valores pagos antecipadamente aos fornecedores.

Conforme esclarecido pelas Devedoras, essa conta apresenta um alto valor em virtude das compras (maior parte) serem efetuadas com pagamento antecipado, sendo que após o recebimento das mercadorias e NF's, os valores são alocados em contas específicas.

➤ **Adiantamentos aos funcionários:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários, como por exemplo, os adiantamentos de

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

férias e empréstimos, cujo saldo representava o montante de R\$ 129.536,00 no mês em análise. Em comparação a abril/2022, estes adiantamentos aumentaram em R\$ 15.303,00, devido aos pagamentos antecipados terem sido inferiores às baixas abrangidas pela Folha de Pagamento do mês 05/2022, justificado principalmente pela antecipação de benefícios.

➤ **Outros Créditos:** compreendem somente as Devedoras **AGROPECUÁRIA** e **PIRES DO RIO**, sendo que o respectivo saldo regrediu R\$ 1.105,00 em maio/2022, em virtude das baixas serem superiores as novas apropriações ocorridas na **AGROPECUÁRIA**.

➤ **Despesas antecipadas:** nesse grupo de contas estão registrados os valores que serão contabilizados como despesas em períodos posteriores, mas que já foram pagas pelas Empresas. No mês de maio/2022, apurou-se o valor de R\$ 206.121,00, com minoração de 7% se comparadas a abril/2022.

Ademais, importante ressaltar que o grupo de contas engloba apenas duas rubricas, sendo: “seguros a apropriar” e “encargos financeiros a apropriar”, os quais foram adimplidos antecipadamente e serão reconhecidos como despesas gradativamente no resultado das Companhias.

➤ **Multas e Juros a apropriar:** compreende somente a Devedora **AGROPECUÁRIA**, sendo que o respectivo saldo regrediu R\$ 19.351,00 em maio/2022, em virtude de baixas referente a “multa de PERT, REFIS e ITR” e “juros a apropriar”.

MULTAS/ JUROS/ OUTROS A APROPRIAR	MAR/22	ABR/22	MAI/22
JUROS A APROPRIAR	1.420.208	1.407.469	1.394.387
MULTAS/ PERT* REFIS - GPS 4141	663.903	657.821	651.552
TOTAL	2.084.111	2.065.290	2.045.939

Frisa-se, que os juros e multas são uma espécie de despesas antecipadas, sendo que a cada pagamento do PERT, REFIS e ITR, tais valores são retroagidos.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Ativo não circulante:** o ativo a longo prazo representava 33% dos bens e direitos das Empresas e sumarizou R\$ 348.095.037,00 em maio/2022, com acréscimo de 1% se comparado a abril/2022.
- **Exigível a longo prazo:** em maio/2022, esse grupo de contas apresentou o montante de R\$ 80.988.566,00, sendo R\$ 61.161.852,00 correspondente a conta de "créditos em pessoas coligadas", R\$ 19.797.313,00 em "títulos a receber – LP" e R\$ 29.401,00 em "depósitos judiciais".

Conforme tabela inicial do Ativo, verifica-se a elevação na conta "créditos em pessoas coligadas", devido ao acréscimo exibido na Devedora **PIRES DO RIO**, isso, em virtude dos novos empréstimos superarem os recebimentos.

- **Investimentos:** nota-se que, em maio/2022, houve majoração dos investimentos em virtude da evolução da rubrica "Controladas e Coligadas - Custo Corrigido", sabendo-se que, no mês analisado, somente essa conta apresentou aumento de R\$ 4.161.767,00, ensejando a monta final de R\$ 180.502.924,00. Frisa-se que o saldo desse grupo de contas corresponde a R\$ 228.672.093,00, conforme a tabela apresentada no início do presente tópico.

Além do mais, foi solicitado explicação com relação à conta "Controladas e Coligadas - Custo Corrigido", sendo obtido o seguinte retorno:

"Este valor refere-se ao custo corrigido da equivalência patrimonial das empresas, e não é recebível. Somente quando existir a realização da baixa da participação que não é o caso".

- **Imobilizado:** no mês de maio/2022, o saldo correspondente aos valores do conjunto de bens tangíveis, necessários à manutenção das atividades das

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Recuperandas, somou R\$ 38.434.378,00, já considerando as depreciações acumuladas até o momento, conforme a composição abaixo:

IMOBILIZADO	MAR/22	ABR/22	MAI/22
AGRO YVONE	21.309.091	21.306.113	21.273.497
CAMPALA	123.590	123.590	123.590
TETRAFERRO	1.863.649	1.847.054	1.844.769
TP	6.963	6.644	6.324
PIRES DO RIO	15.321.052	15.282.903	15.186.198
TOTAL	38.624.346	38.566.304	38.434.378

Verifica-se que, no mês analisado, o ativo imobilizado apresentou redução de R\$ 131.926,00 em comparação a abril/2022, tendo em vista que a aquisição de imobilizado no valor de R\$ 31.928,00 (“bens móveis e imóveis”, “hardware”, “Imobilizado em andamentos” e “equipamentos, máquinas e instalações”) foi inferior à depreciação mensal de R\$ 163.854,00.

IX.II. Passivo

Passivo é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO	MAR/22	ABR/22	MAI/22
FORNECEDORES NACIONAIS	- 96.390.601	- 92.811.635	- 74.965.560
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 15.852.512	- 16.418.723	- 18.107.334
DUPLICATAS DESCONTADAS	- 63.111.650	- 78.926.406	- 79.371.212
PROVISÕES TRABALHISTAS	- 3.230.150	- 3.414.820	- 3.636.794
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 110.772	- 109.550	- 114.945
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 2.119.763	- 2.102.268	- 2.076.825
IMPOSTOS A RECOLHER	- 52.772.622	- 9.523.895	- 17.147.034
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 13.214.439	- 10.485.530	- 10.574.133
CREDORES DIVERSOS	- 98.520.897	- 95.298.763	- 93.160.398
PARCELAMENTOS - CP	- 24.953	- 22.180	- 19.408
DIVIDENDOS, PART. E JUROS S/CAP. PRÓPRIO	- 491.108	- 491.108	- 491.108
PASSIVO CIRCULANTE	- 345.839.467	- 309.604.878	- 299.664.752
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 59.823.034	- 61.221.728	- 62.214.841
FORNECEDORES CONCURSAL	- 1.191.866	- 1.585.278	- 1.585.278
PARCELAMENTOS - LP	- 3.361.577	- 3.361.577	- 3.361.577
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	- 8.975.962	- 7.381.653	- 6.488.751
PROVISÃO IRPJ E CSLL DIFERIDOS	- 1.587.528	- 1.577.395	- 1.567.263
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	- 1.472.328	- 1.472.328	- 1.472.328
OUTROS DÉB. SÓCIOS P/FUTURO AUMENTO CAP.	- 80.320	- 80.320	- 80.320
CREDORES POR INVESTIMENTOS	- 1.540.000	- 1.540.000	- 1.540.000

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	78.032.617	-	78.220.280	-	78.310.359
CAPITAL SOCIAL	-	101.438.810	-	101.438.810	-	101.438.810
RESERVAS DE LUCROS	-	86.182.962	-	86.182.962	-	86.182.962
RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	-	6.187.226	-	6.187.226	-	6.187.226
APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	-	4.267.980	-	4.267.980	-	4.267.980
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	2.010.433	-	1.973.676	-	1.936.966
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-	133.565.220	-	133.469.181	-	132.805.791
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	333.652.630	-	333.519.834	-	332.819.734
PASSIVO	-	757.524.714	-	721.344.992	-	710.794.845

De modo geral, observou-se redução do **Passivo** em R\$ 10.550.147,00, e saldo final de **R\$ 710.794.845,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou R\$ 299.664.751,00, com minoração de R\$ 9.940.127,00 em comparação ao mês anterior, o equivalente a 3%.
- **Fornecedores:** o saldo apurado em maio/2022, foi de R\$ 74.965.560,00, demonstrando decréscimo de R\$ 17.846.075,00, em razão das baixas (R\$ 199.500.032,00) serem superiores às novas apropriações de valores devidos aos fornecedores (R\$ 181.653.958,00).

Cumprir informar que o Grupo adimpliu parcialmente com os valores demonstrados na conta "fornecedores nacionais", em cerca de 73%, sendo o saldo remanescente oriundo de meses anteriores e de novos materiais adquiridos no mês analisado, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

Quanto aos principais fornecedores, a tabela utilizada em março/2021 não estava adequada, pois considerava valores de exercícios anteriores. Dessa forma, a Recuperanda deverá encaminhar a tabela com as correções para a inserção nos próximos RMAs.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Empréstimos e financiamentos - CP:** foi apurado no mês de maio/2022, o saldo de R\$ 18.107.334,00, relativo às dívidas com as instituições financeiras e de crédito.

Destaca-se, que esse grupo de contas apresentou majoração no montante de R\$ 1.688.611,00 se comparado a abril/2022, tendo em vista que os novos empréstimos adquiridos na rubrica "Emprest. /financ. a curto prazo" (R\$ 2.161.030,93) foram superiores as baixas (R\$ 472.419,84).

➤ **Duplicatas descontadas:** o desconto de duplicatas consiste na antecipação do valor a receber mediante o pagamento de juros à Instituição Financeira que realiza a operação. Assim, utilizando tal via para obtenção de recursos, a Empresa incorre em despesas financeiras e na redução do saldo a receber pelas vendas a prazo.

Cabe destacar que o valor apresentado sumarizou R\$ 79.371.212,00, demonstrando uma evolução de 1% se comparado ao mês de abril/2022, em virtude de novas apropriações de duplicatas descontadas (R\$ 88.679.838) serem superiores às baixas (R\$ 88.235.032).

Importante esclarecer que as Recuperandas efetuam suas vendas a prazo (42 dias para o recebimento, em média) e o pagamento de suas compras é à vista. Dessa forma, o desconto de duplicatas é a melhor forma para adquirir Capital de Giro e manter suas operações.

➤ **Provisões trabalhistas:** correspondem às obrigações referentes às despesas prováveis com férias e 13º salário, bem como dos encargos sociais incidentes sobre estas rubricas, que serão quitadas no próprio exercício ou no exercício subsequente.

Em maio/2022, verificou-se aumento de R\$ 221.974,00, em virtude das apropriações de 13º salários, férias e seus encargos.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Obrigações trabalhistas:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, foi possível concluir que as Recuperandas estão cumprindo com os pagamentos das obrigações trabalhistas devidas aos seus colaboradores, com exceção do “pró-labore” devido pela **TP**, sobre o qual não se verificou o adimplemento.

Observou-se que houve majoração de R\$ 5.395,00 em comparação ao mês anterior, decorrente das apropriações terem superado as baixas e pagamentos de salários.

Ademais, é sabido que a **TP** detém apenas o saldo correspondente ao pró-labore, conforme demonstrado nos Documentos Contábeis, sendo que no mês de maio/2022, houve o provisionamento das remunerações relativas ao mês em questão, mas não se constatou o pagamento.

Quanto a **CAMPALA**, nota-se o provisionamento das remunerações relativas ao mês 05/2022, bem como, houve o pagamento com histórico “DISTRIB. ANTECIPADA DE LUCROS A JOAO CARLOS TEIXEIRA POSSES”, o qual será objeto de questionamento à Recuperanda.

Quanto à **PIRES DO RIO**, a progressão se deu em virtude da majoração da rubrica salários a pagar e processos trabalhistas a pagar. Em complemento, na **AGROPECUÁRIA** houve aumento de saldo, em razão das novas apropriações serem superiores aos pagamentos de salários e rescisões.

➤ **Obrigações sociais:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao INSS, FGTS e contribuição sindical/assistencial. De acordo com a análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, observa-se que as Sociedades Empresárias estão cumprindo parcialmente com os pagamentos mensais.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Verifica-se que, no mês de maio/2022, houve decréscimo correspondente a R\$ 25.443,00, se comparadas com o mês anterior, tendo em vista que os pagamentos registrados no mês (R\$ 1.527.244,00) foram superiores às novas apropriações (R\$ 1.501.828,00).

Nessa toada, destaca-se que os valores da **CAMPALA** e **TP** correspondem, apenas, ao INSS que incide sobre o pró-labore e estão sendo quitados mensalmente.

- **Obrigações tributárias:** diante da análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, foi possível verificar que as sociedades empresárias estão compensando e cumprindo parcialmente com os pagamentos mensais referentes aos tributos devidos, de modo que também apresenta saldo de meses anteriores, sendo que a composição do montante consolidado de R\$ 17.147.033,00 será detalhada no tópico "IX - Dívida Tributária".
- **Adiantamentos de clientes:** em maio/2022, o montante apurado foi de R\$ 10.574.133,00, apresentando majoração de R\$ 88.604,00 em relação ao mês anterior, o equivalente a 1%.

Frisa-se que a maior parte dos saldos apresentados são decorrentes de períodos anteriores. No mais, a Recuperanda disponibilizou composição apenas das Devedoras Pires do Rio e Tetraferro, o qual indicava que os valores recebidos até o dia 31/05/2022, totalizavam o montante de R\$ 8.793.945,87. Quanto a composição da Devedora Agropecuária, será objeto de solicitação à Recuperanda.

Outrossim, tal valor diverge da quantia registrada nos Balanços Patrimoniais, qual seja, de R\$ 10.574.133,00, e em resposta ao questionamento proposto por esta Auxiliar do Juízo acerca da diferença, conforme e-mail em 11/05/2021, informaram que a Equipe de T.I. está apurando

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

o ocorrido, mas que até o momento não conseguiu identificar o motivo da diferença entre os saldos.

Assim, esta Auxiliar do Juízo solicitará a composição correta das Empresas **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO**, e apresentará as respectivas informações assim que as pendências forem resolvidas pelo Grupo.

➤ **Credores diversos:** compreendem diversas obrigações, sendo que em maio/2022, houve redução de 2% e valor final consolidado de R\$ 93.160.398,00.

Depreende-se que a involução foi motivada pelos valores contabilizados a título de “honorários e sucumbências a pagar” nas Devedoras **PIRES** e **TETRAFERRO**.

➤ **Parcelamentos – CP e LP:** no que tange aos parcelamentos tributários de curto e longo prazos, apurou-se que somente a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** dispõe dessas obrigações, as quais se referem aos parcelamentos PERT/REFIS.

Observou-se que, no mês analisado, a referida Empresa honrou com os pagamentos da dívida a curto prazo no valor de R\$ 2.773,00, de forma que os saldos finais totalizaram R\$ 19.408,00 e R\$ 3.361.577,00, sendo a curto e longo prazos, respectivamente.

Além disso, a cada exercício, parte dos valores de longo prazo são reclassificados para o curto prazo, a fim de que se realizem os pagamentos com exigibilidade em até 360 dias.

• **Passivo não circulante:** os passivos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 78.310.359,00 em maio/2022, com aumento de R\$ 90.079,00 em relação ao mês anterior.

➤ **Empréstimos e financiamentos - LP:** observa-se que no mês de maio/2022, o saldo foi de R\$ 62.214.841,00, relativos às dívidas com as instituições financeiras

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

e de crédito. O saldo aumentou na monta de R\$ 993.113,00, em virtude das baixas no mês (R\$ 1.130.000,00) serem inferiores às novas apropriações de valores a pagar (R\$ 2.123.113,00), decorrente do mútuo entre as Devedoras **PIRES DO RIO** e **AGROPECUÁRIA**, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis.

Além de todo o exposto, cumpre informar que parte dessa dívida está sujeita à Recuperação Judicial.

- **Outras obrigações – LP:** o grupo compreende as contas que demonstram os “créditos de pessoas ligadas” nas Entidades **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, sendo que em maio/2022, houve minoração de R\$ 892.902,00, restando o saldo final de R\$ 6.488.751,00, em razão das baixas serem superiores às novas apropriações.
- **Provisão de IRPJ e CSLL diferidos:** os tributos diferidos correspondem ao valor calculado de impostos e contribuições sobre o lucro auferido, mas que serão pagos somente em período futuro, de forma que se promove o adiamento dessas obrigações. Ressalta-se, entretanto, que tais diferimentos ocorrem apenas nos casos em que os custos ou despesas relacionadas aos tributos já foram reconhecidos no resultado contábil corrente, mas que serão deduzidos do cálculo do IPRJ e CSLL apenas em exercícios posteriores (LALUR).

Dito isso, em maio/2022, houve a redução consolidada de R\$ 10.132,00, pelos lançamentos ocorridos na **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO**.

IX.III. – Passivo Concursal

Frisa-se que o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada em 15/09/2020, e homologado em 13/11/2020, nos termos da r. decisão de fls. 6.418/6.428 dos

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

autos principais da Recuperação Judicial. A relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição, atualizada até 31/05/2022:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QNT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART
I	16	Cumprindo parcialmente face o não fornecimento de dados bancários por parte dos credores relacionados	R\$ 151.946,57	0,28%
II	2	Em cumprimento	R\$ 2.320.466,19	4%
III	124	Cumprindo parcialmente face o não fornecimento de dados bancários por parte dos credores relacionados	R\$ 14.297.762,70	27%
IV	154	Cumprindo parcialmente face o não fornecimento de dados bancários por parte dos credores relacionados	R\$ 519.362,52	1%
Credores Parceiros com Garantia Real	2	Em cumprimento	R\$ 2.637.843,67	5%
Credores Quirografários Essenciais	1	Carência	R\$ 33.523.165,78	63%
TOTAL	299	-	R\$ 53.450.547,42	100%

Destaca-se que o montante acima demonstrado ainda não foi contabilizado no grupo específico de "Recuperação Judicial" do "passivo não circulante", decorrente da particularidade do sistema contábil do Grupo.

No mais, em maio/2022, não houve pagamento de credores trabalhistas, restando o saldo a pagar conforme indicado na tabela supra, para os beneméritos da Classe I que ainda não indicaram os dados bancários para o recebimento dos créditos.

Quanto a Classe II, no que tange ao adimplemento da segunda parcela no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), insta salientar que o prazo para pagamento ainda se encontra em fruição, escoando-se apenas em 19/11/2022, sendo certo que nada foi pago aos credores abarcados pela Classe II – Garantia Real em abril/2022, dada a ausência de apresentação de comprovantes de adimplemento pelo Grupo.

Em complemento, destaca-se que as Sociedades Empresárias estão pagando mensalmente os credores parceiros com garantia

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

real (**Atlanta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado, e, Athena Securitizada S.A.**), sendo que os pagamentos sumarizaram a monta de **R\$ 242.186,84**, referente a abril/2022, sabendo-se que R\$ 187.765,72 se referem à **Atlanta** e R\$ 54.421,12 correspondem à **Athena**.

Quanto aos credores quirografários da Classe III, foi identificado o pagamento de **01** credor no montante de **R\$ 5.000,00**.

No mais, importante informar que nos autos do processo principal, há um relatório mensal específico, o qual detalha o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Registra-se que em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de justiça, esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração, em separado, do passivo sujeito à Recuperação Judicial, que vai ao encontro das normas contábeis (NBC-TG Estrutura Conceitual), sendo que obteve como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo maior para reestruturação. Além disso, a época, alegaram que aguardariam a homologação do Plano de Recuperação Judicial, o que ocorreu em novembro/2020. Isto posto, a solicitação dos ajustes será reiterada.

Importante destacar que, em reunião remota realizada em maio/2021, foi esclarecido pelo Sr. Ednilson que as Recuperandas estão ajustando os valores e os deságios, pois é um processo trabalhoso, no qual gera muitas dúvidas de como será efetuado. Dessa forma, alegou que estão trabalhando em conjunto com o grupo contábil da Pires, auditores e consultores para sanar as pendências o quanto antes, contudo, não houve um prazo estabelecido para retorno.

Ademais, na reunião periódica realizada em 05/08/2021, o Sr. Ednilson, por parte das Recuperandas, esclareceu que até a

documentação de agosto/2021, estariam realizadas as adequações. Contudo, até o momento da elaboração deste relatório, as reclassificações não ocorreram em contas específicas no balancete, conforme instruções do CNJ.

Em complemento, na data de 21/10/2021, foi esclarecido que o sistema integrado que utilizam, não permite a criação de contas específicas para transferências dos saldos concursais, pois há uma padronização no momento de realizar as baixas pelos pagamentos. Assim, a Recuperanda disponibilizou documentos auxiliares com um posicionamento dos valores pertinentes ao QGC (quadro geral de credores). Entretanto, Recuperanda será novamente questionado, sobre o motivo de não estar separado por classe, bem como, quanto as divergências apuradas entre os valores apresentados nos documentos auxiliares e no QGC.

Por fim, vale destacar que as Recuperandas comentaram que o deságio somente seria registrado após o prazo de carência, e, nesse tempo, está sendo estudado a melhor forma de contabilização, devido ao impacto tributário.

X. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. A sua representação é feita da seguinte forma:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	MAR/22	ABR/22	MAI/22
INSS A RECOLHER	- 1.989.161	- 1.971.943	- 1.942.823
FGTS A RECOLHER	- 128.803	- 128.476	- 132.180
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 2.117.964	- 2.100.419	- 2.075.003
IPI A RECOLHER	- 5.623	- 246.939	- 138.660
ICMS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 7.192.505	- 4.288.290	- 8.151.313
TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	- 10.433	- 10.764	- 12.054
PIS A RECOLHER	- 35.703	- 715	- 715
COFINS A RECOLHER	- 164.758	- 3.300	- 3.300

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

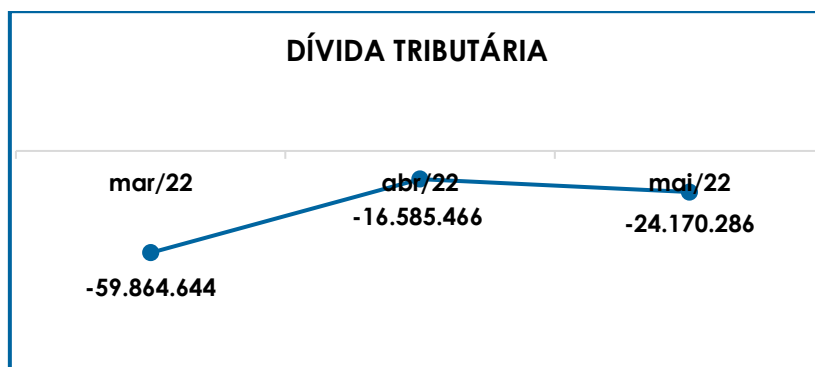
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CSRF - LEI 10.833/2003	-	43.571	-	77.128	-	116.972
IRRF A RECOLHER	-	110.729	-	107.195	-	166.045
CSLL A RECOLHER	-	11.859.093	-	1.177.685	-	2.185.398
IRPJ A RECOLHER	-	32.968.353	-	3.267.348	-	6.062.549
IMP E CONTR RET A PAGAR - TP	-	6	-	6	-	6
I.S.S. S/ SERVIÇOS	-	314	-	501	-	512
IMPOSTOS S/TERCEIROS	-	2.257	-	2.298	-	2.257
PERT - REFIS	-	24.953	-	22.180	-	19.408
I.N.S.S. FUNRURAL* PF - GPS 2119	-	3.458	-	86	-	3.646
ITR	-	362.556	-	330.328	-	298.101
CSLL/COFINS/PIS RF A PAGAR	-	10.028	-	8.553	-	4.163
IRRF PJ A PAGAR	-	3.235	-	2.759	-	1.343
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CP	-	52.797.575	-	9.546.075	-	17.166.442
PERT - REFIS - LP	-	3.361.577	-	3.361.577	-	3.361.577
CSLL DIFERIDO	-	420.226	-	417.544	-	414.862
IRPJ DIFERIDO	-	1.167.302	-	1.159.851	-	1.152.401
OBRIGAÇÕES FISCAIS - LP	-	4.949.106	-	4.938.973	-	4.928.840
DÍVIDA TRIBUTÁRIA	-	59.864.644	-	16.585.466	-	24.170.286

Em maio/2022, as obrigações tributárias sumarizaram **R\$ 24.170.286,00**, sendo que R\$ 2.075.003,00 corresponderam aos encargos sociais, representando cerca de 9% da dívida total, e R\$ 22.095.282,00 corresponderam às demais obrigações tributárias e equivaleram a 91% das dívidas perante o Fisco.

Por meio da análise do gráfico a seguir, é possível visualizar a retração da dívida tributária entre o período de março/2022 a abril/2022, sendo observado o aumento no mês de maio/2022:



Ressalta-se, que 20% do saldo está representado por valores referentes às “obrigações tributárias - LP”, que compõem as contas de “Tributos diferidos e parcelamentos – LP”, conforme detalhamento da tabela supra.

Verifica-se que as obrigações fiscais a curto prazo apresentaram acréscimo de 80%, em especial na rubrica “IRPJ a recolher”, com aumento de R\$ 2.795.202,00, “CSLL a recolher” com majoração de R\$ 1.007.713,00 e “ICMS e Contribuições a Recolher” com acréscimo de R\$ 3.863.023,00, sendo que novas apropriações foram substancialmente inferiores às compensações e pagamentos.

Em conformidade com os documentos contábeis disponibilizados, é certo que os tributos IPI, ICMS, PIS, COFINS e IRRF foram parcialmente compensados pelas Recuperandas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, bem como ocorreram pagamentos no mês.

Já a Devedora **TP**, pagou PIS e COFINS referente a abril/2022, e realizou novas apropriações destes tributos com base nas receitas auferidas em maio/2022.

Adicionalmente, verifica-se que o grupo das “obrigações sociais” apresentou decréscimo de 1% em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as baixas e reclassificações, além dos pagamentos ocorridos nas Recuperandas **AGRO**, **CAMPALA**, **TP** e **PIRES DO RIO**, no importe de R\$ 1.527.244,00, foram superiores ao provisionamento dos encargos que totalizaram R\$ 1.501.828,00.

Por fim, as “obrigações a longo prazo” apresentaram redução, devido às baixas do “IRPJ” e “CSLL” diferidos.

Importante destacar que a conta consolidada de “**ICMS A RECOLHER**”, demonstrou expressiva variação a partir do mês de junho/2019, sendo que o saldo remanescente no mês **05/2022**, **sumarizou R\$ 8.151.313,00**. Nota-se que, de acordo com a declaração apresentada junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (EFD ICMS-IPI), referente a competência de maio/2022, foi informado o valor relativo às operações de venda de mercadorias (apuração do ICMS - operações próprias) no montante de R\$ 21.714.037,00, sendo que na **PIRES DO RIO** foi informado o valor de R\$ 18.400.103,00 (matriz e filiais) e na **TETRAFERRO** de R\$ 3.313.934,00.

Além disso, as Recuperandas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** aderiram ao parcelamento de ICMS com intuito de minimizar os impactos da Pandemia, e seguem realizando o adimplemento das prestações. Em complemento, destaca-se que os valores de ICMS parcelados estão contabilizados na conta de “ICMS a recolher”, ou seja, não foram classificados em contas específicas. Dessa forma, foi solicitado que o Grupo esclarecesse o motivo dos parcelamentos estarem alocados na conta geral de “ICMS a Recolher”, sendo respondido, em 11/05/2021, que:

“Mesmo o ICMS sendo parcelado, o saldo a pagar encontra-se aberto e se trata de ICMS a Recolher. Por isso, ele consta na conta de ICMS a recolher”.

No que se refere à **AGROPECUÁRIA**, os tributos têm sido pagos parcialmente, conforme constatado nos documentos contábeis apresentados, sendo que no mês 05/2022, verificou-se os pagamentos dos tributos de curto prazo de IRRF, PIS, COFINS, FUNRURAL, ISS, PCC – impostos sobre terceiros, IRPJ, CSLL e ITR. Ainda, constatou-se, também, o adimplemento dos encargos de INSS e FGTS, bem como a ocorrência de novas apropriações de valores que serão quitados nos próximos meses, relacionados a todos os tributos e contribuições incidentes sobre a operação desta Devedora.

Em linhas gerais, foi demonstrado que as Recuperandas estão pagando parte dos seus tributos, além de realizarem as compensações dos créditos tributários, conforme discorrido neste tópico, inclusive, os adimplementos e compensações foram menores que o reconhecimento de novas dívidas em maio/2022, tendo em vista que a Dívida Tributária consolidada aumentou em 46% no período.

Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 5.471.320,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 31/01/2019, constata-se a evolução da dívida tributária em mais de 100%, alcançando o total de R\$ 24.170.286,00 em maio/2022.

Por fim, conforme já indicado anteriormente, importante rememorar que as obrigações tributárias são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

XI. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período.

O seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado

do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Para demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da demonstração do resultado do exercício são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Além disso, vale destacar que pela atividade da **AGROPECUÁRIA** não se comunicar com as demais Recuperandas do Grupo, o demonstrativo dela será apresentado de forma individualizada para uma melhor compreensão.

XI.I. DRE das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	MAR/22	ABR/22	MAI/22	ACUM. 2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	132.852.086	124.606.452	140.196.467	611.844.637
RECEITA DE EXPORTAÇÃO DIRETA	-	-	-	-
RECEITA DA VENDA NO MERCADO INTERNO	131.543.260	119.992.031	136.747.742	599.645.573
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIA	1.149.968	4.482.165	3.350.166	11.478.699
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	158.858	132.256	98.560	720.365
DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTA	- 33.274.272	- 28.601.070	- 33.966.844	- 149.117.809
VENDAS CANCELAS, DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	- 2.615.543	- 1.351.260	- 3.083.842	- 10.730.426
IMPOSTOS INCIDENTES S/MERCADORIAS, ALUGUÉIS E SERVIÇOS	- 30.658.730	- 27.249.809	- 30.883.002	- 138.387.384
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	99.577.814	96.005.382	106.229.623	462.726.828
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	75%	77%	76%	76%
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 69.677.262	- 64.813.510	- 73.998.785	- 323.883.868
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	- 13.066.574	- 9.933.182	- 11.289.664	- 55.313.014
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	16.833.979	21.258.690	20.941.175	83.529.946
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	13%	17%	15%	14%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 6.371.920	- 6.013.636	- 6.879.186	- 30.576.277
DESPESAS GERAIS	- 222.870	- 191.895	- 95.372	- 528.054
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- 17.981	- 17.786	- 17.786	- 88.054
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	217.393	139.387	110.762	514.704
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	-	- 104	-	- 469
SALDO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	10.438.600	15.174.657	14.059.593	52.851.796

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RECEITAS FINANCEIRAS	4.564.733	6.951.007	7.778.728	315.948.292
DESPESAS FINANCEIRAS	- 7.098.660	- 1.923.502	- 2.696.753	- 13.042.966
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	7.904.673	20.202.162	19.141.568	355.757.123
GANHOS OU PERDAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	-
RESULTADO ANTES DOS TRIB. SOBRE O RES.	7.904.673	20.202.162	19.141.568	355.757.123
PROV. IRPJ E CS	- 1.629.377	- 4.434.899	- 3.792.782	- 52.800.281
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	6.275.296	15.767.262	15.348.787	302.956.841

Conforme análise realizada a partir dos demonstrativos contábeis, é possível verificar que em maio/2022, de forma consolidada, as Recuperandas abordadas neste item apresentaram **lucro contábil** no montante de **R\$ 15.348.787,00**.

Verifica-se que houve redução do resultado positivo apurado em comparação ao mês anterior, decorrente da majoração do faturamento (13%) ter sido inferior ao aumento dos custos e despesas em 14%.

No mais, destaca-se que as deduções da receita bruta e os custos em geral consumiram 85% do faturamento obtido em maio/2022, demonstrando evolução no importe de R\$ 5.365.774,00 em relação ao mês anterior, e acompanhando a variação das receitas operacionais.

Além disso, observa-se que o saldo antes do resultado financeiro (englobando as despesas e outras receitas operacionais), regrediu no contexto geral com o decréscimo de 7% e valor total consolidado de R\$ 14.059.593,00.

Quanto a quantia reconhecida a título de "receitas financeiras" no período, na monta de R\$ 7.778.728,00, composta pelas receitas de equivalência patrimonial e juros sobre aplicações financeiras da **CAMPALA**, e por outras rubricas de natureza financeira com "recebimento de juros" e "crédito/indenização recebidos" nas Empresas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

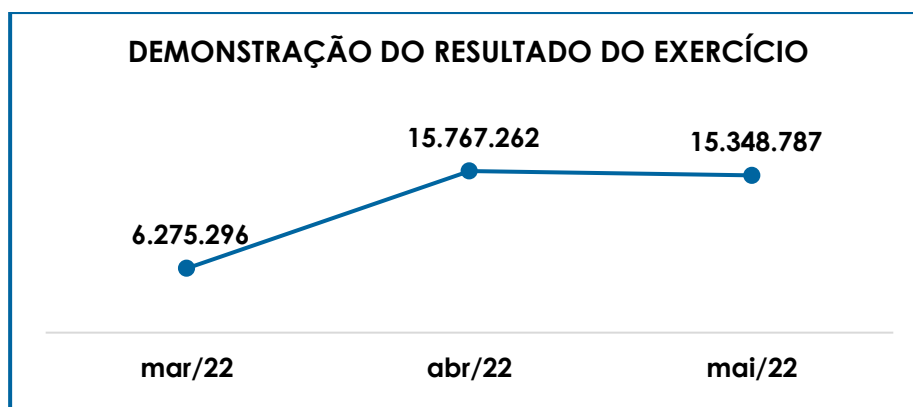
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto as “despesas financeiras” compostas pelas “despesas bancárias” e “outras despesas”, relacionadas ao desconto de duplicatas, está justificado pela necessidade de capital de giro. Observa-se que, em maio/2022, o montante contabilizado foi de R\$ 2.696.753,00, equivalente a 2% do faturamento bruto e com majoração de 40% em relação a abril/2022.

Por fim, observa-se a minoração de R\$ 642.118,00 nas “provisões de IRPJ e CSLL”. Sendo que está rubrica, representa uma estimativa de quanto a empresa pagará de IRPJ e CSLL, com base nos resultados obtidos.

No gráfico abaixo é apresentada a flutuação do resultado contábil das referidas Recuperandas no trimestre:



No mais, frisa-se que todas as Empresas abrangidas neste item, apresentaram resultado positivo em maio/2022, conforme demonstrado a seguir:

RESULTADO DO EXERCÍCIO	MAR/22	ABR/22	MAI/22	ACUM. 2022
CAMPALA	1.745.200	5.778.981	6.679.391	109.911.162
TETRAFERRO	668.917	1.044.939	783.139	34.093.742
TP	151.528	79.162	83.668	287.902
PIRES DO RIO	3.709.651	8.864.181	7.802.588	158.664.035
TOTAL	6.275.296	15.767.262	15.348.787	302.956.841

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ainda, cumpre destacar que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não apresentaram faturamento, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis e fiscais, porém, a Recuperanda **TP** apresentou "receita com aluguéis e arrendamentos" e a **CAMPALA** apurou "receitas financeiras".

XI.II. DRE da Devedora Agropecuária Dona Yvone Ltda

Acrescenta-se que a Devedora **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise da DRE acima, por se tratar de uma atividade específica e que não se comunica com as demais atividades do Grupo. Assim, para uma melhor assimilação, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a DRE da referida Empresa separada das demais, demonstrando os seguintes resultados:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	MAR/22	ABR/22	MAI/22	ACUM/22
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	845.905	69.063	138.664	5.555.952
VENDAS DE BOVINOS, EQUINOS E SOJA	608.000	-	-	4.571.275
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS LÍQUIDAS - EST. ANT.	237.905	69.063	138.664	984.677
DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTA	- 23.587	-	-	165.415
DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS	-	-	-	-
IMPOSTOS INCIDENTES S/MERCADORIAS	- 23.587	-	-	165.415,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	822.318	69.063	138.664	5.390.537
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	97%	100%	100%	494%
CUSTO DE ANIMAIS VENDIDOS	- 338.937	5.759	17.206	1.328.858
CUSTO DE PRODUÇÃO	- 1.092.559	- 1.163.282	- 1.175.032	- 5.266.937
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 609.178	- 1.088.460	- 1.053.574	- 1.205.258
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	-72%	-1576%	-760%	-2641%
DESPESA COM PESSOAL	- 42.471	- 29.019	- 49.864	- 182.938
DESPESA ADMINISTRATIVA	- 95.544	- 122.986	- 95.438	- 629.035
DESPESA MANUTENÇÃO	- 37.216	- 24.424	- 25.910	- 186.332
DESPESA COM MULTAS	- 6.425	- 8.430	- 6.375	- 41.038
DESPESA IMPOSTOS E TAXAS	- 843	- 2.851	- 1.926	- 15.610
DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	- 19.140	- 19.136	- 18.760	- 95.360
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	64	9	8	93
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 810.753	- 1.295.297	- 1.251.839	- 2.355.478
DESPESAS FINANCEIRAS	- 80.946	- 44.009	- 52.233	- 662.953
RESULTADO ANTES DOS TRIB. SOBRE O RES.	- 890.701	- 1.339.306	- 1.304.048	- 3.017.108

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

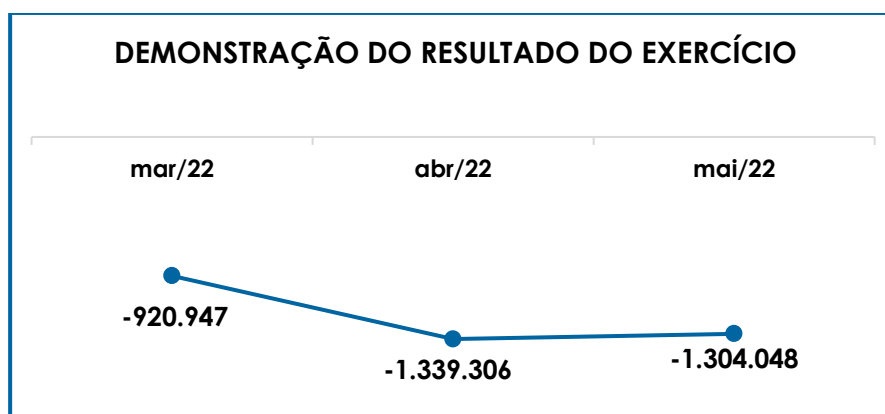
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PROV. IRPJ E CS	-	30.246	-	-	235.895			
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	920.947	-	1.339.306	-	1.304.048	-	3.253.003

Em conformidade com o demonstrativo supra, a Recuperanda apurou **resultado contábil negativo** em maio/2022, no importe de **R\$ 1.304.048,00**, sendo que houve a minoração do prejuízo auferido no mês anterior, em razão do aumento da receita bruta no mês em análise, o equivalente a R\$ 69.601,00.

Verifica-se que os "custos em geral" consumiram mais de 100% do faturamento bruto, de forma que não restou saldo para fazer frente às demais despesas, resultando na apuração do resultado negativo no mês 05/2022.

Para melhor visualização da retração dos resultados contábeis demonstrados na "DRE" no período de março/2022 a maio/2022, apresentamos o gráfico abaixo:



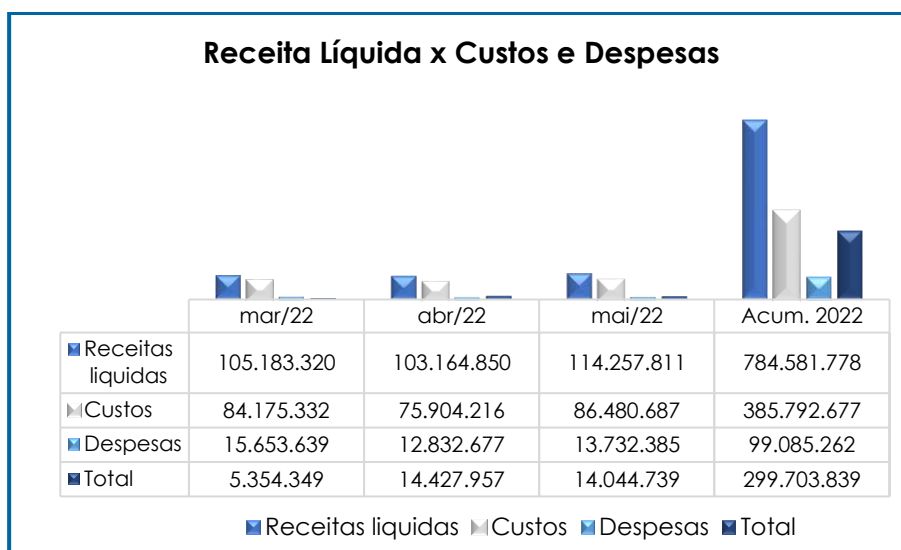
Ademais, destaca-se que o valor registrado no grupo de contas "despesas financeiras", provenientes de "juros passivos" e "IOF", é justificado pela contabilização de juros sobre os parcelamentos tributários e pela tributação incidente sobre as operações financeiras da Companhia, sendo que, em maio/2022, o montante contabilizado foi de R\$ 52.233,00, com

acréscimo de 19% em comparação ao mês anterior, tendo em vista a elevação nas despesas com "IOF" sobre os Contratos de mútuo e "juros passivos" referente ao juros sobre parcelamento PERT e ITR.

Importante frisar que, de forma unificada, o Grupo Empresarial apresentou, no mês de maio/2022, resultado satisfatório de **R\$ 14.044.739,00**, uma vez que as Recuperandas **TP, CAMPALA, PIRES DO RIO, TETRAFERRO** apresentaram um resultado positivo e superior ao prejuízo exibido na Devedora **AGROPECUÁRIA**.

Dessa forma, é esperado que as Recuperandas continuem buscando a elevação de faturamento, ou, minimamente, mantenham o cenário atual, tendo em vista que essas medidas possibilitarão manter o saldo positivo, gerando mais disponibilidade de caixa para conseguir cumprir o Plano de Recuperação Judicial.

Por fim, segue representação gráfica das receitas líquidas (faturamento somado às receitas financeiras e outras receitas, subtraindo as deduções da receita bruta) "Versus" custos e despesas, de todas as Devedoras (consolidado):



São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

XII. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A **demonstração dos fluxos de caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar "caixa e equivalentes de caixa" em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, na qual é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

XII.I. DFC das Empresas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO

No mês de maio/2022, os fluxos de caixa destas Recuperandas estavam compostos pelos seguintes valores:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)	MAR/22	ABR/22	MAI/22
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	6.275.296	15.767.262	15.348.787
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS/(APLICADAS NAS) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	131.143	131.065	131.238
PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	150.471	80.272	34.087
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	- 1.964.157	- 4.876.438	- 4.161.767
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
(AUMENTO)/REDUÇÃO NO ATIVO:			

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ESTOQUES	-	8.898.700	-	16.119.520	-	3.240.308
CONTAS A RECEBER	-	8.064.027	-	7.043.203	-	5.309.094
TRIBUTOS A RECUPERAR		4.718.945		43.080.841		1.642.213
CRÉDITOS DIVERSOS	-	19.939.332	-	293.057		11.916.082
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA						
AUMENTO/(REDUÇÃO) DE PASSIVO:						
FORNECEDORES		13.055.625	-	3.023.210	-	19.216.101
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS	-	1.199.307	-	42.791.111		7.809.882
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		1.835.920	-	2.461.036	-	844.726
CONTAS A PAGAR		10.180.522	-	5.084.316	-	3.277.694
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-	3.717.601	-	22.632.450	-	7.313.215
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGOS		26.516	-	23.048		-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-	3.691.085	-	22.655.499	-	7.313.215
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO						
ADIÇÕES/BAIXAS DO IMOBILIZADO	-	205.983	-	76.002	-	31.928
FLUXO DE CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	205.983	-	76.002	-	31.928
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO						
INGRESSO/(AMORTIZAÇÃO) DE EMPRÉSTIMOS		12.491.066		16.380.966		2.133.417
FLUXO DE CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		12.491.066		16.380.966		2.133.417
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO COM QUOTISTAS						
PAGAMENTOS DE LUCROS DIVIDENDOS	-	2.078.958	-	132.843	-	700.100
PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS/DEBÊNTURES	-	1.234.124		-		-
FLUXO DE CAIXA GERADO/(APLICADO NAS) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO COM QUOTISTAS	-	3.313.083	-	132.843	-	700.100
AUMENTO/ (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		5.280.915	-	6.483.377		8.714.604
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA						
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		9.540.546		14.821.461		8.338.084
NO FIM DO EXERCÍCIO		14.821.461		8.338.084		17.052.688
AUMENTO/ (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		5.280.915	-	6.483.377		8.714.604

Nota-se que as Recuperandas apresentaram aumento de "caixa e equivalentes" no importe de **R\$ 8.714.604,00**, demonstrando que a entrada de numerários e o aumento de valores a pagar foram superiores às saídas de recursos, conforme as variações exibidas no quadro acima.

Observa-se que o caixa das **atividades operacionais** demonstrou valor positivo de R\$ 7.313.215,00, com a absorção das variações patrimoniais em relação ao lucro ajustado do período. Frisa-se que o valor positivo ocorreu pela redução dos ativos, em especial dos "credores diversos",

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

tendo efeito positivo nos fluxos de caixa em razão dos sacrifícios financeiros necessários para a elevação desses bens e direitos. Em paralelo e também com significativa participação, constatou-se a redução das obrigações com os “fornecedores” e “contas a pagar”, ensejando a saída de numerários necessária para o adimplemento desses débitos e concorrendo para a redução do resultado negativo nos fluxos operacionais.

Adicionalmente, ocorreram aquisições de ativos imobilizados no mês de maio/2022, promovendo o fluxo negativo de R\$ 31.928,00 nas **atividades de investimento**.

Por fim, sobre as **atividades de financiamento**, em virtude do pagamento de empréstimos frente ao ingresso de novos recursos captados com terceiros por intermédio dos descontos de duplicatas, verificou-se o fluxo geral positivo de R\$ 2.133.417,00 no período.

Conclui-se, portanto, que as Devedoras apresentaram aumento nas disponibilidades ao final do mês de maio/2022, em virtude dos pagamentos efetuados serem inferiores aos recebimentos, em especial pelo sacrifício de numerários nas atividades operacionais.

XII.II. DFC da Agropecuária Dona Yvone Ltda

Acrescenta-se que a Devedora **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise da DFC acima por se tratar de uma atividade específica, e que não se comunica com as demais atividades do Grupo. Assim, para uma melhor assimilação, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a DFC desta Empresa separada das demais, com os seguintes resultados em maio/2022:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)	MAR/22	ABR/22	MAI/22
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	- 920.947	- 1.339.306	- 1.304.048
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS/(APLICADAS NAS) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	32.946	32.978	32.616

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
(AUMENTO)/REDUÇÃO NO ATIVO:			
ESTOQUES	- 930.268	- 117.722	- 2.191.799
CONTAS A RECEBER	141.275	390.600	-
TRIBUTOS A RECUPERAR	0	1	251
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	-	81.000	-
CRÉDITOS DIVERSOS	13.698	29.040	20.457
AUMENTO/(REDUÇÃO) DE PASSIVO:			
FORNECEDORES	690.999	- 555.756	1.370.026
PROVISÃO COM COLABORADORES	-	-	-
PROVISÃO COM ENCARGOS TRABALHISTAS	-	-	-
PROVISÃO COM FÉRIAS E 13º	19.124	20.276	24.542
CONTAS A PAGAR	- 11.444	- 2.053	3.238
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	- 2.773	- 2.773	- 2.773
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	-	-	1.179.756
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	- 124.067	- 296.971	- 22.728
FORNECEDORES CONCURSAIS	- 1.050	393.412	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	- 1.092.506	- 1.367.274	- 890.963
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGOS	-	-	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	- 1.092.506	- 1.367.274	- 890.963
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
ADIÇÕES/BAIXAS DO IMOBILIZADO	-	- 30.000	-
FLUXO DE CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	- 30.000	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSO/(AMORTIZAÇÃO) DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-
FLUXO DE CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-	-
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO COM QUOTISTAS			
PARTES RELACIONADAS	1.090.337	1.398.694	993.113
FLUXO DE CAIXA GERADO/(APLICADO NAS) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO COM QUOTISTAS	1.090.337	1.398.694	993.113
AUMENTO/ (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 2.169	1.419	102.150
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	9.515	7.345	8.764
NO FIM DO EXERCÍCIO	7.345	8.764	110.914
AUMENTO/ (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 2.170	1.419	102.150

Verifica-se, que a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** registrou aumento dos recursos disponíveis em “caixa e equivalentes” em maio/2022, na monta de **R\$ 102.150,00**, tendo em vista que as entradas de recursos foram superiores aos adimplementos realizados no período.

Observa-se que o caixa das **atividades operacionais** demonstrou valor negativo de R\$ 890.963,00, com a absorção das variações

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

patrimoniais somadas ao prejuízo ajustado do período, sendo que o resultado desfavorável decorreu, principalmente, pela aquisição de “estoques”, pagamento de “impostos, taxas e contribuições” e “parcelamentos tributários”, serem superiores as dilações de prazos na rubrica de “fornecedores concursais” e recebimentos da rubrica “contas a receber”.

Enfim, sobre as **atividades de financiamento**, em virtude de novas apropriações dos empréstimos com pessoas ligadas pelos Contratos de Mútuo, bem como a amortização de empréstimos, verificou-se o fluxo positivo de R\$ 993.113,00 no período.

Dessa forma, verifica-se que a Devedora demonstrou um resultado favorável na Demonstração dos Fluxos de Caixa em maio/2022, mas que o resultado positivo ocorreu, em virtude dos empréstimos tomados, registrados na rubrica “partes relacionadas” – nas atividades de investimentos, serem superiores a variação negativa do “caixa líquido aplicado nas atividades operacionais”.

XIII. CONCLUSÃO

No mês de maio/2022, 415 Colaboradores exerciam suas atividades laborais (considerando os ativos e admitidos), 11 estavam afastados por motivos diversos, 39 encontravam-se em gozo de férias, e 21 colaboradores foram desligados (sendo este último não considerado na soma), compondo o quadro de **465 funcionários** diretos.

Quanto ao **Pró-labore**, frisa-se que os Sócios **PAULO SÉRGIO DE ARO, ROBERTO TEIXEIRA POSSES e JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES** estão listados como colaboradores PJ nas Recuperandas, e também recebem pró-labore com base na Folha de Pagamento disponibilizada pelo Grupo, conforme planilha explicativa:

RAZÃO SOCIAL	VALOR mai/2022	COLABORADOR/SÓCIO
São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Curitiba Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

HORIZON GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	60.000,00	PAULO SERGIO DE ARO
JCTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	66.000,00	JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES E ROBERTO TEIXEIRA POSSES
RTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	66.000,00	ROBERTO TEIXEIRA POSSES E JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES

Diante do exposto, pode-se concluir que as emissões de NF's das pessoas jurídicas se trata de um complemento das retiradas de Pró-labore, sendo certo afirmar que os pró-labores correspondem a 1 (um) salário-mínimo e que, aparentemente, não são compatíveis com o porte das Empresas, observando o faturamento mensal das Devedoras. Ademais, destaca-se que as Recuperandas se manifestaram sobre o assunto perante a Receita Federal do Brasil, pelo que aguardam um posicionamento do Órgão. Por fim, cumpre informar que, após deferido por esse MM. Juízo, a Administradora Judicial encaminhou ofício à Coordenação-Geral de Tributação (COSIT) em 15/06/2022, para posicionar-se sobre a questão levantada, de modo que, desde então, aguarda-se retorno.

Conforme análise do indicador **Ebitda**, demonstrado no tópico **V.I.**, o resultado obtido pelas Recuperandas **CAMPALA, TP, TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** foi positivo no mês de maio/2022, permitindo concluir que houve rentabilidade suficiente para a absorção dos custos e despesas necessários à manutenção da operação, alcançando o resultado operacional positivo consolidado de **R\$ 14.093.538,00** no mês em análise.

Na sequência, o tópico **V. II.** retratou unicamente o **Ebitda** da Devedora **AGROPECUÁRIA**, em razão da sua atividade ser específica e não se comunicar com as demais. Verificou-se que a Empresa operou com resultado negativo no mês de maio/2022, no montante de **R\$ 1.217.305,00**, em razão dos custos e despesas serem superiores à receita apurada.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Recuperandas, foi possível concluir que o índice de **liquidez seca** apresentou, em maio/2022, resultado satisfatório de **R\$ 1,33**, demonstrando que as

Sociedades Empresárias dispunham de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto prazo.

Outrossim, o índice de **liquidez geral** demonstrou resultado positivo de **R\$ 2,67**, indicando que ao considerar os ativos não circulantes o Grupo também é capaz de pagar suas dívidas de curto e longo prazos.

De acordo com a análise dos índices de **Capital de Giro Líquido** e **Disponibilidade Operacional**, verifica-se resultados favoráveis, entretanto, destaca-se que para apuração desses índices são considerados saldos de contas que não apresentam liquidez imediata, como no caso dos “estoques”.

O **Grau de Endividamento**, por sua vez, apresentou resultado consolidado de **R\$ 350.237.376,00**, com redução de 5% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 18.755.404,00. No mais, as Recuperandas seguem efetuando os pagamentos de suas obrigações correntes, bem como de parte do saldo que se refere aos valores sujeitos à recuperação judicial e que já se encontram em fruição.

Observa-se que o **Faturamento** apurado em maio/2022, apresentou elevação equivalente a 13%, sumarizando o montante de **R\$ 140.335.132,00**. Destaca-se que 3 das 5 Recuperandas exibiram faturamento no mês analisado, conforme descrito no respectivo tópico “VII”, sendo que as demais Sociedades Empresárias do Grupo não auferiram receitas operacionais, mas apresentaram custos e despesas.

Outrossim, é importante ressaltar que a **TP** apresentou contabilização de “outras receitas”, em razão de receita de aluguéis e arrendamento, enquanto a **CAMPALA** apurou receitas financeiras, conforme descrito nos demonstrativos contábeis.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Ativo** consolidado encerrou o período com montante de **R\$ 1.010.498.684,00** e o **Passivo** de **R\$ 710.794.845,00**, sendo que a diferença entre os saldos se refere ao lucro contábil consolidado de R\$ 299.703.839,00 apurado na Demonstração do Resultado do Exercício no mês de maio/2022, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

No mais, referente as reclassificações dos valores concursais, conforme orientação no CNJ, na última Reunião Periódica realizada o assunto foi abordado novamente e o Grupo se posicionou dizendo que no sistema integrado que trabalham não conseguem criar contas específicas para transferências dos saldos concursais, pois há uma padronização no momento de realizar as baixas pelos pagamentos. Contudo, a Recuperanda disponibilizou documentos auxiliares com um posicionamento dos valores pertinentes ao QGC (quadro geral de credores), no entanto, será questionado a Recuperanda, o motivo de não estar separado por classe, bem como, quanto as divergências apuradas entre os valores apresentados nos documentos auxiliares e no QGC.

Quanto ao **Endividamento Tributário** de **R\$ 24.170.286,00**, as Recuperandas estão pagando parte dos débitos e compensando alguns tributos. Importante destacar que o tributo ICMS, cujo saldo consolidado em maio/2022, perfaz R\$ 8.151.313,00 e apresentou acréscimo de R\$ 3.863.023,00, visto que os pagamentos e as compensações foram inferiores às novas apropriações. Ademais, é sabido que há um parcelamento em vigor sendo adimplido, inclusive, o valor parcelado se encontra abrangido pela rubrica "ICMS a Recolher". Adicionalmente, destaca-se que houve pagamentos e compensações de IPI, IRRF, PIS, COFINS, ITR, CSRF - impostos sobre terceiros, IRPJ, CSLL e PERT, bem como o adimplemento dos encargos sociais de INSS e FGTS, superiores às novas apropriações, tendo em vista que, de modo geral, verificou-se a minoração do passivo fiscal.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Adicionalmente, vale destacar que os valores de PIS e COFINS a Recuperar, foram compensados nos tributos de IRPJ e CSLL a pagar, conforme livro razão das Recuperandas, no mais, serão solicitados os comprovantes de compensação desses tributos.

Em relação aos parcelamentos “PERT/REFIS – ITR” (curto e longo prazos), localizados apenas na Recuperanda **AGROPECUÁRIA**, verifica-se que o parcelamento a curto prazo está sendo quitado ao longo dos meses, conforme demonstrado nos documentos contábeis, e que a cada exercício os valores registrados a longo prazo são reclassificados para o curto prazo, com a finalidade de demonstrar os débitos que atingiram exigibilidade inferior a 360 dias.

Cumprido destacar que os valores registrados na “dívida tributária” não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

A **Demonstração de Resultado do Exercício** apresentou **lucro contábil** referente às Empresas **CAMPALA, TP, TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, no valor de **R\$ 15.348.787,00**. Quanto a **AGROPECUÁRIA**, houve apuração de resultado negativo no importe de R\$ 1.304.048,00, de forma que o resultado contábil consolidado das Companhias em maio/2022, demonstrou o lucro de **R\$ 14.044.739,00**.

Quanto à **Demonstração dos Fluxos de Caixa** em maio/2022, de forma geral, o Grupo demonstrou elevação dos recursos disponíveis em caixa e equivalente de caixa no importe de **R\$ 8.816.754,00**, tendo em vista que os desembolsos foram menores que os ingressos de recursos financeiros e os aumentos de obrigações a pagar no futuro, com destaque para o sacrifício de numerários nas atividades operacionais nos fluxos das Recuperandas **CAMPALA, TP, TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, e das atividades de financiamento na **AGROPECUÁRIA**.

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela intimação da Recuperanda para que esclareça os pontos listados no Documento 01, anexo a este Relatório, no prazo sugerido de 10 (dez) dias, lembrando que o artigo 64, V da Lei 11.101/2005, estabelece que negar-se a prestar informações solicitadas pelo Administrador Judicial é causa de afastamento dos Sócios da condução da empresa Devedora.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de maio/2022, bem como por outros documentos disponibilizados pela Companhia, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Caetano do Sul (SP), 25 de julho de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Após análise de todos os dados disponibilizados à esta Administradora Judicial até o presente momento, as seguintes informações e providências seguem pendentes de conclusão, sendo:

- **Fornecedores:** Disponibilizar tabela com os principais fornecedores – em Excel.
- **Adiantamento de Clientes:** Continua com diferença entre o valor contábil e valor da composição, sendo que na Pires o contábil é menor (em R\$ 126.431,00) e na Tetra o contábil é maior (em R\$ 23.280,00). Ademais, solicitamos, por gentileza, esclarecer o motivo da divergência.
- **Pagamento de distribuição de lucros:** No valor de R\$ 1.035.132,91 “DISTRIB. ANTECIPADA DE LUCROS A JOAO CARLOS TEIXEIRA POSSES”, na Campala.
- **Recomendações CNJ:** Em 21/10/2021, foi esclarecido que o sistema integrado que utilizam, não permite a criação de contas específicas para transferências dos saldos concursais, pois há uma padronização no momento de realizar as baixas pelos pagamentos. Assim, a Recuperanda disponibilizou documentos auxiliares com um posicionamento dos valores pertinentes ao QGC (quadro geral de credores). Entretanto, não está separado por classe, bem como há divergência entre os valores apresentados nos auxiliares e no QGC.

Solicitamos, por gentileza, esclarecer o motivo de não estar separado por classe e a divergência de valores.

São Paulo, SP, 25 de julho de 2022.

NATHALIA FERREIRA R. DE JESUS

CRC SP-318908/0-O

PRISCILA PIRES TEIXEIRA

CRC SP-312770/0-O

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571